

SUDECO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Brasília – DF

2019

Ministério da Integração Nacional – órgão vinculador
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – unidade prestadora de contas

Relatório de Gestão do exercício de 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 170/2018, da Portaria TCU nº 369/2018, da Cartilha Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015.

Relatório de Gestão elaborado sob a responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

Brasília – DF

2019

LISTA DE SIGLAS

CASE	Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco
CRIFF	Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais
COARIDE	Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
Condel/Sudeco	Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMN	Conselho Monetário Nacional
CGU	Controladoria-Geral da União
DA	Diretoria de Administração
DIPGF	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
DPA	Diretoria de Planejamento e Avaliação
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
LOA	Lei Orçamentária Anual
MI	Ministério da Integração Nacional
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PJ	Pessoa Jurídica
PRDCO	Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Sudeco	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UF	Unidade da Federação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuições do quantitativo de manifestações por área solucionadora	24
Quadro 2 – Tempo médio de resposta em dias.....	24
Quadro 3 – Avaliação do Cidadão	24
Quadro 4 – Limites máximos de participação do FDCO conforme o setor da economia e a localização do empreendimento	46
Quadro 5 – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste em 2018	47
Quadro 6 – Desembolsos realizados no exercício de 2018	48
Quadro 7 – Resumo das Consultas Prévias (posição em 31.12.2018)	49
Quadro 8 – Caixa e Equivalentes de Caixa	62
Quadro 9 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos	62
Quadro 10 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos	62
Quadro 11 – Capacitação dos servidores.....	70
Quadro 12 – Caixa e Equivalentes de Caixa	93
Quadro 13 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	93
Quadro 14 – Bens Móveis – Composição	94
Quadro 15 – Vida útil, valor residual, custo e depreciação acumulada.....	95
Quadro 16 – Intangível – Composição.....	96
Quadro 17 – Patrimônio Líquido e Resultados de Exercícios Anteriores	96
Quadro 18 – Deliberações do TCU atendidas	97
Quadro 19 – Deliberações do OCI atendidas	100

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição do quantitativo das manifestações por ano	22
Gráfico 2 – Distribuição das manifestações entre a Ouvidoria Sudeco, Ouvidoria FCO e SIC.....	22
Gráfico 3 – Distribuição das manifestações por tipo.....	23
Gráfico 4 – Distribuição das manifestações por assunto.....	23
Gráfico 5 – Orçamento	39
Gráfico 6 – Despesas.....	39
Gráfico 7 – Restos a pagar	40
Gráfico 8 – Pagamentos	41
Gráfico 9 – Execução orçamentária	41
Gráfico 10 – Execução orçamentária por programa.....	42
Gráfico 11 – Composição do orçamento em 2018.....	43
Gráfico 12 – Composição do orçamento em 2017	44
Gráfico 13 – Contratações do FDCO – Saldo Acumulado – 2013 a 2018.....	50
Gráfico 14 – Percentual de valores e contratações por tipologia dos municípios beneficiados – PNDR	50
Gráfico 15 – Distribuição da força de trabalho por faixa salarial	65
Gráfico 16 – Perfil etário da força de trabalho.....	66
Gráfico 17 – Perfil étnico da força de trabalho	66
Gráfico 18 – Distribuição da força de trabalho por unidade de lotação	67
Gráfico 19 – Gasto com pessoal.....	68
Gráfico 20 – Gasto com pessoal por elemento da despesa.....	68
Gráfico 21 – Gasto com pessoal em 2017 e 2018	69
Gráfico 22 – Gastos em 2018.....	74

SUMÁRIO

2 – Mensagem do dirigente máximo da unidade.....	7
3 – Visão geral organizacional e ambiente externo.....	9
3.1 – Identificação da unidade prestadora de contas	9
3.2 – Organograma com a estrutura organizacional.....	10
3.3 – Perfil de cada dirigente.....	11
3.4 – Eventos que se destacaram em 2018 e modelo de negócio	13
4 – Planejamento estratégico e governança.....	15
4.1 – Objetivos estratégicos.....	15
4.2 – Estruturas de governança.....	16
4.2.1 – Informações sobre dirigentes e colegiados.....	16
4.2.2 – Atuação da unidade de auditoria interna	17
4.2.3 – Informações sobre empresa de auditoria independente contratada	19
4.2.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	19
4.2.5 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.....	20
4.3 – Principais canais de comunicação com a sociedade.....	21
4.3.1 – Carta de Serviços ao Cidadão.....	24
4.3.2 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	24
4.3.3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	24
4.3.4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	25
5 – Gestão de riscos e controles internos.....	26
6 – Resultados da Gestão.....	29
7 – Alocação de recursos e áreas especiais da gestão	37
7.1 – Gestão orçamentária e financeira	39
7.2 – Gestão de pessoas.....	62
7.3 – Gestão de licitações e contratos.....	73
7.4 – Gestão patrimonial e infraestrutura	75
7.5 – Gestão da tecnologia da informação (TI)	77
7.6 – Gestão de custos	78
7.7 – Sustentabilidade Ambiental.....	78
8 – Demonstrações Contábeis	81
9 – Outras informações relevantes	97
9.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU	97

9.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	100
10 – Anexos e apêndices	105

2 – Mensagem do dirigente máximo da unidade

O presente Relatório de Gestão visa oferecer aos órgãos federais de controle interno e externo, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2018 da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

A Sudeco é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, conforme prevê a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e possui o objetivo de promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Compete à autarquia definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste; elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional; articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região.

Igualmente, deve promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais; estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam a impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da Região e do País; promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Medidas adotadas

A seguir, destaco algumas medidas realizadas em 2018 para melhoria dos resultados alcançados.

No tocante ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), houve evolução dos valores das contratações, o que contribui para o desenvolvimento econômico e social mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Isso representou um recorde das contratações em comparação às operacionalizações dos últimos 30 anos, alavancando, assim, o desenvolvimento regional.

De acordo com dados compilados pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF), desde 2011, quando o Conselho Deliberativo da Sudeco passou a ser administrador do FCO, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Banco do Brasil, foram realizados R\$ 50,5 bilhões em contratos.

Em relação aos convênios, em 2018 foram celebrados 163 instrumentos que somaram mais de R\$ 156 milhões destinados à Região Centro-Oeste. Desse total, mais de R\$ 90 milhões foram investidos no Estado de Goiás, seguido de aproximadamente R\$ 45 milhões para Mato Grosso do Sul e cerca de R\$ 17 milhões para Mato Grosso.

Foi elaborada a Cartilha contendo os Critérios e Prioridades da Sudeco para Alocação de Emendas ao Orçamento Geral da União, a qual apresenta os programas e as ações governamentais que podem ser executados pela autarquia, por meio da alocação de recursos orçamentários oriundos de emendas individuais, de bancadas e de comissões, assim como as propostas pelo relator ao Orçamento Geral da União (OGU) na Comissão Mista de Orçamento.

Destaco, igualmente, o Banco de Projetos, que é concebido para promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da Região Centro-Oeste, uma vez que visa facilitar o acesso dos pequenos municípios a projetos que direcionem a construção de estruturas úteis para o desenvolvimento local, entre os quais cito: cursos de capacitação; aquisição de caminhão coletor de lixo; construção de centro comunitário; bueiro estrutural; pontes metálicas; e aquisição de Kit Pavimentação. Todos esses projetos estão disponibilizados no site da Sudeco.

Houve a instituição do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, cuja finalidade é a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Sudeco. Nesse sentido, ocorreu a elaboração do Plano de Integridade, com o objetivo de implementar e aprimorar mecanismos internos voltados para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança.

Além disso, aconteceu a aprovação da primeira fase do Planejamento Estratégico da superintendência, coordenado pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap, para o período de 2018 a 2022, o qual retrata a concepção estratégica e as principais diretrizes que nortearão a atuação da Sudeco no período elencado.

Organização

O presente Relatório de Gestão descreve as metas estabelecidas, as ações realizadas, os resultados alcançados, os meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais, ao longo do exercício de 2018.

O relatório foi estruturado a partir das informações extraídas dos relatórios de atividades das unidades e subunidades que compõem a estrutura funcional da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

Ao elaborar o Relatório de Gestão do exercício de 2018, a autarquia organizou o tema em conformidade com as orientações definidas pelas instruções normativas nº 63/2010 e nº 72/2013, do Tribunal de Contas da União, além das normas específicas editadas por aquela Corte para a prestação de contas de 2018.

Com a convicção dos esforços envidados para o alcance contínuo dos melhores resultados, em consonância com sua natureza institucional e sua declaração de missão, visão e valores, submete-se à apreciação dos órgãos de controle o presente Relatório de Gestão do exercício de 2018.

Marcos Derzi
Superintendente da Sudeco

3 – Visão geral organizacional e ambiente externo

3.1 – Identificação da unidade prestadora de contas

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, criada pela [Lei Complementar nº 129](#), de 8 de janeiro de 2009, que foi regulamentada pelo [Decreto nº 8.277](#), de 27 de junho de 2014, e [Decreto nº 8.890](#), de 27 de outubro de 2016, é autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal. A área de atuação da entidade abrange os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

Missão

Promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma incluyente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Propósito

Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais por meio da ação articulada com o setor público e privado, sociedade civil e organizações internacionais, elaborando, coordenando e gerenciando planos, programas e ações e apoiando e estimulando investimentos.

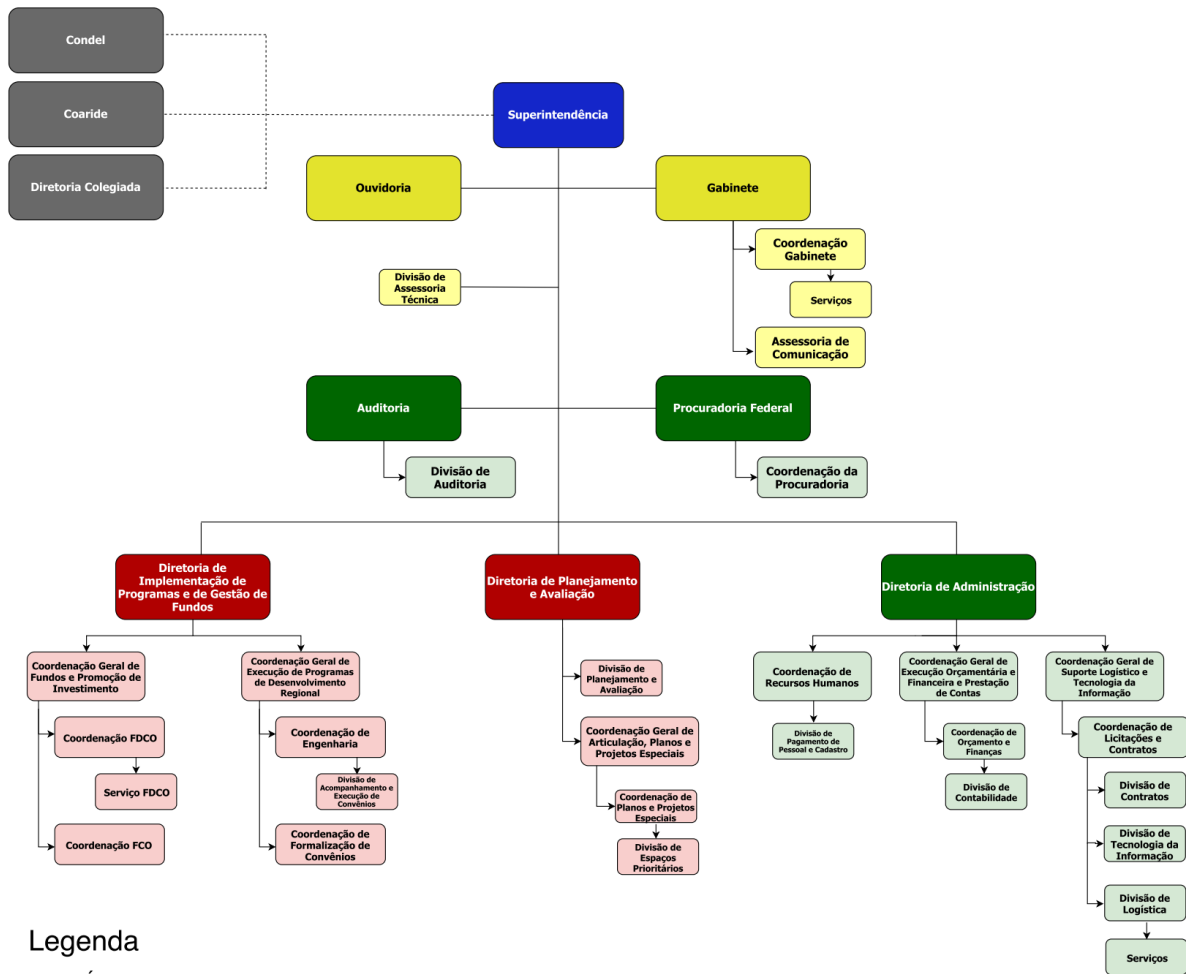
Visão

Ser referência nacional e internacional na formulação e na execução de políticas regionais que promovam o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Valores

- Ética e Transparência.
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Postura inovativa.
- Eficiência, Eficácia e Efetividade.
- Valorização dos seus Profissionais.

3.2 – Organograma com a estrutura organizacional



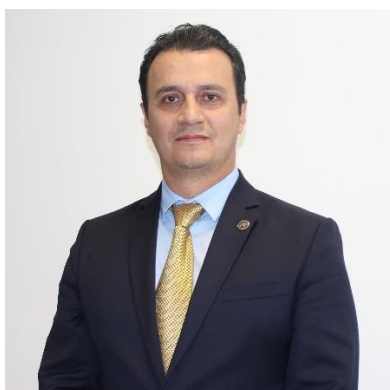
Legenda

- Órgãos colegiados
- Órgãos de assistência direta e imediata ao superintendente
- Órgãos seccionais
- Órgãos específicos singulares

Fonte: Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

A estrutura organizacional da Sudeco está definida no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014. As competências do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e a finalidade do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE) estão elencadas, respectivamente, na [Resolução Condel/Sudeco nº 001/2012](#), de 13 de novembro de 2012, e na [Resolução nº 01/2011](#), de 20 de dezembro de 2011. As competências dos demais órgãos que compõem a autarquia estão descritas no Decreto nº 8.277/2014.

3.3 – Perfil de cada dirigente



Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Superintendente

Atualmente está cursando Gestão Pública EAD – Faculdade Anhanguera, cursou nível básico em Processamento de Dados e Orçamento Público. Já atuou como Coordenador-Geral da Administração Hidroviária do Paraguai no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Possui ampla experiência no ramo empresarial e excelência no desempenho da gestão pública em cargos de direção e assessoramento nos Poderes Legislativo e Executivo.



Raimundo Nonato Araújo Almeida
Diretor de Administração

Cursando Gestão Pública pela Universidade Católica de Brasília (UCB), atuou como secretário municipal de Infraestrutura de Desenvolvimento Urbano, chefe de Gabinete e assessor especial do município de Valparaíso (GO). Também foi coordenador-chefe de campanhas políticas para a Prefeitura de Valparaíso de Goiás.



Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior
Diretor de Planejamento e Avaliação

Advogado e bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tem MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduação em Regulação de Telecomunicações pela Universidade de Brasília (UnB). Possui certificado PET em Inglês pela University of Cambridge e compreensão falada e escrita em Espanhol. Ao longo da carreira prestou consultoria jurídica para diversas empresas e instituições, como Sebrae, Anvisa, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Unesco. Exerceu o cargo de diretor de Planejamento e Avaliação da Sudeco durante todo o exercício de 2018.



Edimilson Alves
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

É bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). Atuou como diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco, de 30 de março de 2017 a 26 de fevereiro de 2019.

3.4 – Eventos que se destacaram em 2018 e modelo de negócio

Em 2018, alguns eventos foram importantes para a gestão da Sudeco. Eles dizem respeito a assuntos relevantes e que possuem impacto na atuação da autarquia que visa promover o desenvolvimento regional sustentável, entendido como o processo de mudança que articula o aumento da competitividade da economia, a elevação da qualidade de vida da população e a conservação ambiental. Esses eventos estão elencados abaixo.

Conferência Visão 2035: Brasil Desenvolvido. Ela foi promovida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Sudeco participou do evento que reuniu empresários, entidades trabalhistas e instituições atuantes nas áreas de planejamento e desenvolvimento para debater gestão pública e estratégias para promoção do desenvolvimento sustentável com a proposta de identificar e debater estratégias a serem adotadas por setores da economia nacional para levar o Brasil à posição de país desenvolvido. O ano de 2035 foi estabelecido como marco para o alcance de índices de crescimento e aceleração de investimentos compatíveis com as necessidades do País. A Sudeco destacou o papel do Centro-Oeste, região próspera que contribui de forma efetiva para o desenvolvimento do País e explicou as potencialidades de cada uma das unidades federativas da região.

8º Fórum Mundial da Água. A autarquia fez parte do evento realizado no período de 18 a 23 de março de 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF). Ela compartilhou um espaço com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para divulgar as suas ações. O Fórum Mundial da Água contribui para o diálogo sobre o tema em nível global, visando o uso racional e sustentável desse recurso. Por sua abrangência política, técnica e institucional, o Fórum tem, como uma de suas características principais, a participação aberta e democrática de um amplo conjunto de atores de diferentes setores, traduzindo-se em um evento de grande relevância na agenda internacional.

Feira Internacional dos Cerrados – Agro-Brasília. Realizada, em maio de 2018, pela Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal (Coopa-DF), é uma vitrine das tecnologias para o agronegócio. Trata-se de uma feira de tecnologias e negócios voltada a empreendedores rurais de diversos portes. A Sudeco participou com uma programação sobre as linhas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para os produtores rurais, com o objetivo de estimular as potencialidades de desenvolvimento com os recursos advindos do fundo, principalmente para o fortalecimento do agronegócio no Distrito Federal e em todo o seu entorno.

Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Tratou-se de um encontro com a “Bancada do Centro-Oeste” ocorrido em 20 de junho de 2018. Participaram do evento o ministro da Secretaria de Governo, senadores e deputados federais da região, bem como representantes do Banco do Brasil. O objetivo do encontro foi aproximar os parlamentares do Centro-Oeste, apresentar e debater o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), o Banco de Projetos da Sudeco e a necessidade da ampliação da alocação de recursos, por meio das emendas individuais e de bancada.

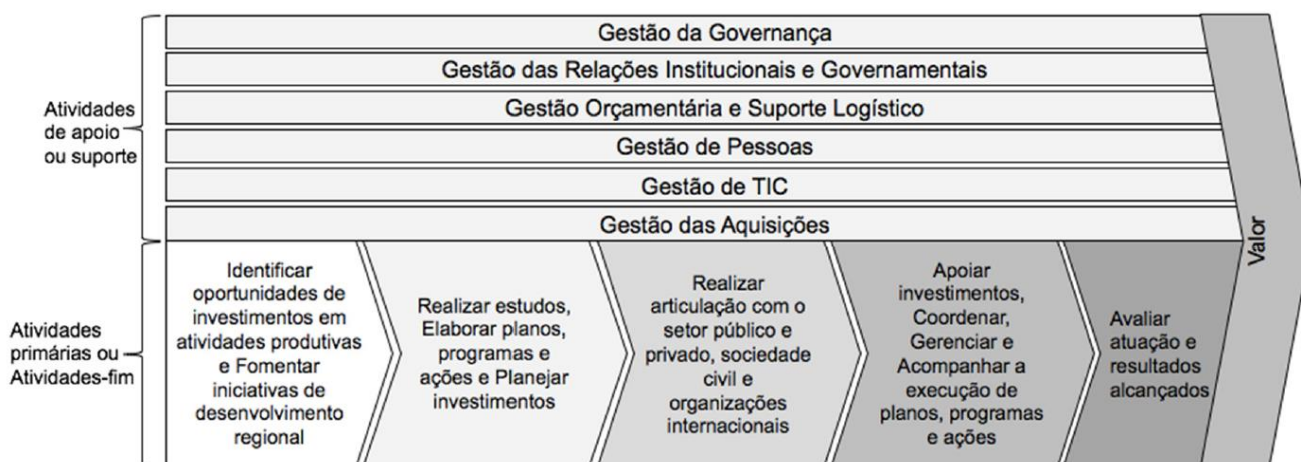
Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Realizado em agosto de 2018, o encontro de prefeitos objetivou discutir assuntos prioritários, visando a integração e aproximação dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), ampliada com a inclusão de alguns municípios pela Lei Complementar nº 163, de 14 de junho de 2018.

1º Seminário da Indústria de Defesa e Segurança de Goiás. Esse seminário foi promovido pelo Comitê de Indústria de Defesa e Segurança de Goiás (Comdefesa-GO) e pela

Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA) no Centro de Convenções de Anápolis, nos dias 16 e 17 de agosto de 2018. A Sudeco apresentou aos representantes do setor de defesa as vantagens e condições de financiamento do FCO e do FDCO para impulsionar o segmento.

30 Anos do FCO. Em dezembro de 2018, houve a realização de evento para comemorar os 30 anos de execução do FCO. Ao longo desses anos, o fundo foi de grande relevância para o empreendedorismo, com a geração de emprego e renda nos mais diversos setores da economia centro-oestina. Nesse período, 100% dos municípios da região já tiveram algum empreendimento beneficiado com financiamentos oriundos do fundo.

Com o intuito de promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, reduzindo as desigualdades regionais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, o diagrama abaixo mostra o modelo de negócio (cadeia de valor) da Sudeco:



4 – Planejamento estratégico e governança

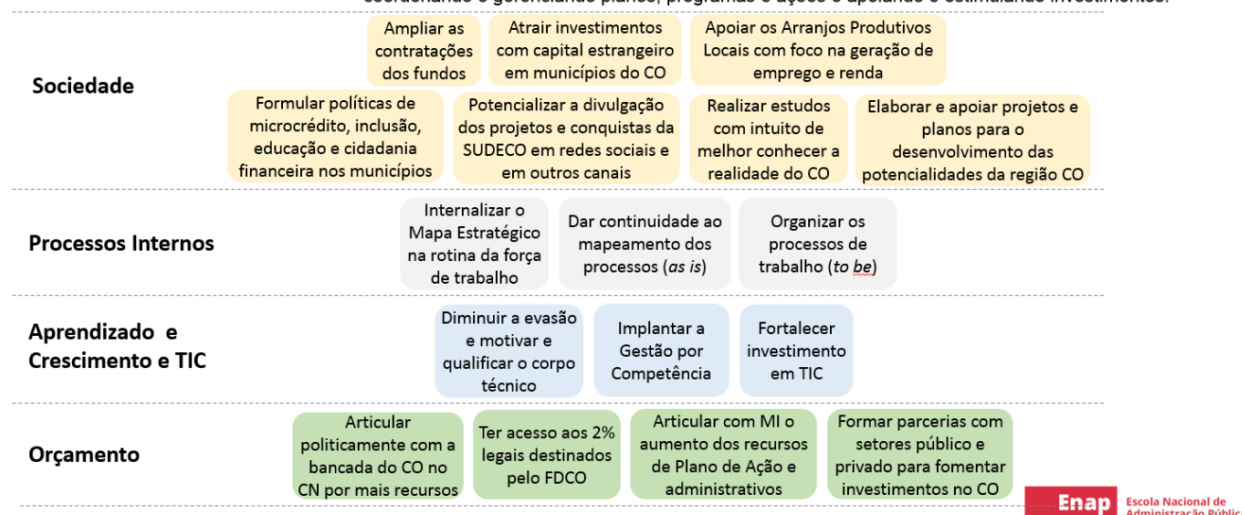
4.1 – Objetivos estratégicos

Mapa estratégico da Sudeco

Missão: Promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma incluyente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Visão: Ser referência nacional e internacional na formulação e na execução de políticas regionais que promovam o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Propósito: Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais por meio da ação articulada com o setor público e privado, sociedade civil e organizações internacionais, elaborando, coordenando e gerenciando planos, programas e ações e apoiando e estimulando investimentos.



Os objetivos estratégicos da Sudeco estão delineados em seu Planejamento Estratégico. Desde 2018, a autarquia orienta suas ações em prol de alcançar resultados almejados nesse plano, que foi desenvolvido em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Ele retrata a concepção estratégica e as principais diretrizes que nortearão a atuação da entidade no período de 2018 a 2022. A análise a respeito do cumprimento ou não das metas dos indicadores associados a diversos desses objetivos é apresentada no capítulo 6 do Relatório de Gestão.

Além disso, os trabalhos desenvolvidos pela Sudeco observam diversos instrumentos na orientação de suas políticas e ações. Em uma escala mais ampla, leva-se em conta os preceitos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional ([PNDR](#)), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Outro importante balizador é o [Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste \(2017-2020\)](#), que consiste em um plano voltado à orientação de políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável para os diversos entes federativos da região, à cooperação entre agentes públicos e privados e à aproximação com a sociedade civil.

Com relação às atividades e esforços realizados em 2018 no intuito de atingir seus objetivos estratégicos, houve a capacitação dos servidores na área fim de atuação da autarquia (desenvolvimento regional), buscou-se uma aproximação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), potencializou-se a divulgação de seus projetos e houve a ampliação da busca por novos parceiros, inclusive aproveitando a participação em grandes eventos, como o Fórum Mundial da Água, ocorrido em Brasília.

Outra importante atividade prioritária foi a articulação entre os atores da região (governos estaduais e municipais, entidades privadas sem fins lucrativos e sociedade civil). Nesse sentido, a Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) promoveu a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), assim como o Encontro dos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do

Distrito Federal e Entorno (RIDE), ocorrido em 15 de agosto de 2018. Também foram firmados alguns acordos com instituições, como o Centro Universitário Euroamericano de Ensino Superior (UniEuro), a Federação das Indústrias do Estado de Goiás, por meio do seu Comitê de Defesa e Segurança de Goiás (COMDEFESA-GO), e a Associação da Escola Superior do Agronegócio Internacional (ESAI). Além disso, foram iniciadas as tratativas para celebração de acordos com a Agência Nacional de Cinema (Ancine) e com o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

4.2 – Estruturas de governança

4.2.1 – Informações sobre dirigentes e colegiados

Com relação aos dirigentes e colegiados da unidade, o Decreto nº 8.277/2014 estabelece que a Diretoria Colegiada da Sudeco é presidida pelo seu superintendente e composta por mais três diretores. Entre outros assuntos, ela é responsável por exercer a administração da autarquia, editar normas sobre matérias atribuídas à Sudeco e autorizar a celebração de acordos, contratos e convênios com entidades nacionais e internacionais. As competências da Diretoria Colegiada e desses gestores estão elencadas no dispositivo legal supracitado e também no [Regimento Interno](#) da autarquia, instituído pela Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012.

O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) é um órgão de administração colegiada e de natureza permanente. Ele possui vários componentes, como os governadores das unidades federativas da Região Centro-Oeste, ministros de estado, representante dos prefeitos da área de atuação da Sudeco, representantes da classe empresarial, dos trabalhadores, de organização não governamental, o superintendente da Sudeco e o presidente da instituição financeira administradora do FCO. Esse colegiado, entre outras atribuições, possui a incumbência de aprovar os planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional. Mais informações sobre o Condel/Sudeco podem ser encontradas na Resolução Condel/Sudeco nº 001/2012, de 13 de novembro de 2012.

Outro órgão colegiado vinculado à Sudeco é o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), cuja autorização de criação foi dada pela [Lei Complementar nº 94](#), de 19 de fevereiro de 1998, a qual foi regulamentada pelo [Decreto nº 7.469](#), de 04 de maio de 2011. A sua finalidade é a coordenação das atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE. Entre as suas competências, estão a aprovação e a supervisão de planos, programas e projetos para o desenvolvimento integrado dessa região. O [Regimento Interno do COARIDE](#) foi aprovado pela Resolução nº 01/2011, de 20 de dezembro de 2011.

Em atendimento aos parágrafos 6º e 7º do art. 10 da Lei Complementar nº 129/2009, o Condel/Sudeco, por meio da [Resolução nº 002/2012](#), de 13 de novembro de 2012, aprovou o Regimento Interno do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF). Ele foi criado com objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infraestrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de grande relevância para a Região Centro-Oeste.

Órgão de administração colegiada, de natureza permanente e de caráter consultivo, o CRIFF é presidido pelo Superintendente da Sudeco e integrado por representantes da administração superior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, e por um representante da instituição financeira federal de

natureza regional responsável pela administração do FCO (como a administração do fundo é exercida pelo Banco do Brasil, considera-se suprida essa última representação).

Com base no caput do art. 10 da Lei Complementar nº 129/2009, e no inciso X do art. 8º do Regimento Interno do Condel/Sudeco, houve a criação do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE), outro órgão de administração colegiada, natureza permanente e caráter consultivo. Ele foi criado pela [Resolução Condel/Sudeco nº 028/2014](#), de 25 de março de 2014.

O CASE é integrado pelo Superintendente da Sudeco, que o preside, por representantes das Secretarias de Estado das unidades federativas da área de atuação da autarquia e por representantes de órgãos e entidades públicas e privadas com atuação relevante para o desenvolvimento regional. Entre as suas finalidades, está propiciar a cooperação mútua entre os entes federados da área de atuação da Sudeco, visando a realização de ações comuns para o alcance de uma maior eficiência dos gastos federais e estaduais, e uma melhor efetividade dos serviços públicos.

No que diz respeito ao processo de escolha dos dirigentes, em 2018, tendo em vista o disposto no art. 11, caput, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, o superintendente e os três diretores da Sudeco eram de livre escolha e nomeação pelo presidente da República. As nomeações para os demais cargos da autarquia, conforme prevê o anexo I, art. 17, inciso VI, do Decreto nº 8.277/2014 são de responsabilidade do superintendente. Entretanto, cabe ressaltar que as nomeações para cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101, níveis 3 e 4, e equivalentes, foram prescindidas de apreciação prévia pela Presidência da República, por intermédio da Casa Civil, conforme disposto no parágrafo 2º do art. 1º da [Portaria nº 1.056](#), de 11 de junho de 2003.

4.2.2 – Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria-Geral é um órgão seccional da superintendência e, de acordo com o artigo 26 da Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, compete a ela verificar a conformidade às normas vigentes dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos e operacional. As outras atribuições dessa unidade estão elencadas no dispositivo supracitado. Além disso, o inciso IX do artigo 21 do anexo dessa resolução dispõe ainda que a Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF) deverá analisar os projetos relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, verificando a fiel aplicação dos recursos, por meio de processos de auditoria.

De acordo com a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 20, o controle interno da Sudeco é exercido ainda por meio da apresentação semestral, pelo banco administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. Esse relatório, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, deverá ser encaminhado pelo Conselho Deliberativo da Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle externo.

O titular da Auditoria-Geral é membro do Comitê Técnico de Auditoria do Ministério da Integração Nacional (CTA), instituído por meio da Portaria nº 833, de 22 de novembro de 2011, que em síntese tem como objetivo o desenvolvimento de estudos e ações que contribuam para o

aperfeiçoamento de procedimentos e técnicas de auditoria, bem como o intercâmbio de experiências.

A Auditoria-Geral possui normas internas as quais estabelecem requisitos mínimos à elaboração dos relatórios, incluindo os assuntos sujeitos à auditoria e fixando prazos razoáveis para sua apresentação. Além disso, não sofre qualquer tipo de ingerência sobre o desempenho de suas atividades, não sendo obrigada, nem obrigando o seu corpo técnico, a executar, modificar ou abster-se de realizar determinadas auditorias, nem tampouco retirar ou alterar constatações, conclusões e recomendações.

Em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), deve-se ponderar que alguns trabalhos programados não foram realizados em virtude da capacidade operacional e técnica e do contingenciamento de despesas.

A unidade de Auditoria-Geral (AUDINT) tem como função auditar o uso de recursos consignados no orçamento da Sudeco, que visam promover o desenvolvimento regional, de forma incluyente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional do Centro-Oeste, contribuindo para a avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da gestão da entidade, testando a integridade e confiabilidade das informações, registros e sistemas, com o intuito de assegurar a observância das políticas, dos objetivos, das leis, das normas e regulamentos e a sua aplicação.

A AUDINT possui subordinação técnica à Controladoria-Geral da União (CGU), sendo composta pela Auditora-Chefe (FCPE 101.4), uma Chefe de Divisão (FCPE 101.2) e uma Agente Administrativo. As duas últimas não são formadas na área de auditoria (uma é formada em Comunicação Social, Propaganda e Marketing e a outra possui nível médio), já que o Edital do Concurso Público nº 01/2013/SUDECO, de 10 de maio de 2013, não contemplou a exigência de formação em área correlata à auditoria, fato que dificulta a compreensão e realização dos trabalhos.

A Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, editada pela CGU, passou a disciplinar o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno. Esses atos também são submetidos à Diretoria Colegiada, bem como à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme o § 5º do art. 15 do [Decreto nº 3.591](#), de 6 de setembro de 2000, (redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002) e o art. 1º da [Portaria CGU nº 915](#), de 29 de abril de 2014.

Releva mencionar que, no exercício do controle interno, vem promovendo a avaliação e sendo instrumento essencial da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, contribuindo de forma exemplar para a melhoria das ações da Sudeco, evitando prejuízos e possibilitando economia para os cofres da instituição, mesmo com todas as dificuldades de pessoal enfrentadas.

A comunicação da Auditoria-Geral é feita por meio de ofícios, despachos, solicitações de auditoria e notas técnicas aos dirigentes da entidade, e ainda aos membros da Diretoria Colegiada quando da realização das reuniões, que são registradas em atas com prazos definidos para cumprimento. Quando há alguma recomendação mais específica, é aberto um procedimento para apurar o caso.

As comunicações à Diretoria Colegiada são realizadas nas reuniões deliberativas, que ocorrem, “ordinariamente, à primeira e à terceira sexta-feira do mês, e, extraordinariamente, mediante convocação formal do Diretor-Superintendente ou de pelo menos dois outros Diretores”, conforme preceitua o artigo 6º do anexo da Resolução nº 04. Além disso, a Auditoria-Geral

apresenta à Diretoria Colegiada, trimestralmente ou extraordinariamente, relatório sobre as recomendações efetuadas e não implementadas nos prazos negociados, quando algum fato relevante justificar, em atendimento ao inciso X do artigo 26 do anexo da referida resolução.

Em todas as diligências, enviadas aos dirigentes da autarquia, são mencionadas as situações de risco, a possibilidade de dano ao erário e o alerta que caso não sejam atendidas as recomendações, o assunto será levado ao conhecimento da CGU para as providências cabíveis. Fato que poderá ensejar a certificação das contas com ressalva ou ainda com irregularidade, além da responsabilidade dos gestores.

A partir de primeiro de julho de 2016, foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo como objeto o gerenciamento eletrônico dos documentos e processos, visando à obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos.

A modernização trouxe uma série de vantagens, como, por exemplo, a transparência ativa, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação. Além disso, o sistema apresenta uma interface amigável, tendo, como principal característica, a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais.

Além disso, a implantação do sistema “Monitor”, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, permitiu o acompanhamento *online* das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização. Essa ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e os órgãos e entidades fiscalizados, além da redução de custos operacionais e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.

Quanto à ciência ao comitê de auditoria, ela é feita quando da realização do encontro previsto no artigo 6º da Portaria nº 833, de 22 de novembro de 2011, ou por comunicação institucional nos casos de extrema necessidade de interferência, tendo em vista a proximidade na localização da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Regional.

4.2.3 – Informações sobre empresa de auditoria independente contratada

Em virtude das características da Sudeco, a exigência da contratação de uma empresa de auditoria independente não se aplica à autarquia.

4.2.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Sudeco não possui uma unidade específica de correição em sua estrutura regimental, nos moldes do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Entretanto, cabe destacar que o Núcleo para Assuntos Disciplinares – NAD da Sudeco foi criado pela Portaria nº 168, de 12 de setembro de 2016, e surgiu em atendimento à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas; ao Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que trata sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; à Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; à Portaria CGU nº 1043, de 24 de julho de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos

Disciplinares (CGU-PAD); e à Resolução nº 74, de 29 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Núcleo para Assuntos Disciplinares no âmbito da Sudeco.

Esclarece-se que, com a edição da Resolução nº 6, de 06 de março de 2018, o NAD deve integrar o Gabinete da Superintendência, conforme disposto no inciso VI do art. 10 do anexo I do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, e o superintendente, dirigente máximo da autarquia, passa a ter a competência para instaurar e julgar as infrações disciplinares dos servidores a ele subordinados.

O núcleo atua mediante a incitação de particulares ou agentes públicos sobre possíveis irregularidades disciplinares no âmbito da Sudeco. A denúncia, em regra, é apresentada por escrito. Denúncias anônimas são analisadas com prudência e razoabilidade pelo NAD, atentando-se ao conteúdo, isto é, à materialidade e à relevância dos elementos para avaliar se os fatos justificam a investigação solicitada. A Sudeco possui canais de denúncia por meio dos quais são remetidos os casos a serem tratados. A partir do seu recebimento, o núcleo formula diretrizes para averiguação, andamento e conclusão do fato.

No exercício de 2017, decidiu-se pela abertura de um processo administrativo disciplinar (PAD), considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, o inciso IX do art. 117 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992. Em 2018, o NAD aguardou a designação de servidores do banco de dados da Controladoria-Geral da União para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que será responsável por atuar no PAD mencionado. Salienta-se que a demanda está devidamente cadastrada no CGU-PAD, na aba "Processos a Instaurar".

4.2.5 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

A estrutura tecnológica adotada para o desenvolvimento das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) é o sistema e-TCE que tem por objeto a instauração, a tramitação e a autuação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), bem como o cadastramento de débitos resultantes de dispensa de instauração de TCE, nos termos dos incisos I e II, artigo 6º, da Instrução Normativa nº 71/2012/TCU e suas alterações, bem como o § 4º do art. 11 da Decisão Normativa nº 155/2016/TCU.

A Sudeco também utiliza as ferramentas *online* disponibilizadas pelo TCU para o cálculo de demonstrativo de débitos, pelo Banco Central (BACEN) para cálculo de atualização da poupança, pelo Portal de Convênios – SICONV e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A área de Prestação de Contas é responsável pela fase interna de cobrança e encaminhamento do processo sugerindo a abertura da TCE ao gabinete do superintendente, que, após análise do pleito, instaura o procedimento apuratório com vistas à recomposição do Erário, por meio de portaria. Nessa mesma portaria são designados servidores da Sudeco para apuração das TCEs. Até o momento, todas as instaurações foram decorrentes de irregularidades na aplicação de recursos liberados por meio de convênios.

No exercício de 2018, foram concluídos e encaminhados à Controladoria-Geral da União (CGU) os seguintes processos de TCE em atendimento ao inciso II do artigo 10º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações.

Convenente/UF	Convênio	Documento de encaminhamento à CGU
Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Urucuia/MG	518772/2004	Ofício nº 269/2018/AUDITORIA - SUDECO, de 15/02/2018. TC nº 003.731/2019-7.
Campinorte/GO	718456/2009	Ofício nº 276/2018/AUDITORIA - SUDECO, de 16/02/2018.
Água Clara/MS	782781/2013	Ofício nº 505/2018/AUDITORIA - SUDECO, de 20/03/2018.
Campos Belos/GO	701307/2008	Declaração de envio ao Controle Interno, número 430/2018, de 07/05/2018.
São Simão/GO	700795/2008	Declaração de envio ao Controle Interno, número 916/2018, de 14/08/2018.
Itapaci/GO	702526/2008	Declaração de envio ao Controle Interno, número 1340/2018, de 18/09/2018.
Valparaíso de Goiás/GO	700796/2008	Declaração de envio ao Controle Interno, número 1639, de 12/11/2018.
Flores de Goiás/GO	734045/2010	Declaração de envio ao Controle Interno, número 1591, de 20/12/2018.

No que diz respeito ao aspecto disciplinar dos servidores, de acordo com o NAD, na Sudeco, não ocorreu dano ao Erário no exercício de 2018. Não obstante, ressalta-se que as medidas administrativas aplicáveis quando se configura dano ao Erário são tomadas a partir da ciência ou notícia da ocorrência de irregularidade. O fluxo para verificar possível dano inicia-se com a apuração imediata do fato por meios sumários, que visam averiguar e reunir os elementos procedentes do ato, bem como a sua autoria. A partir disso, delibera-se acerca da instauração de sindicância administrativa ou de processo administrativo disciplinar.

4.3 – Principais canais de comunicação com a sociedade

O serviço de atendimento ao cidadão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), composto pela Ouvidoria da autarquia, Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, é responsável por dispensar o devido tratamento às demandas dos cidadãos relacionadas com os serviços prestados pela instituição.

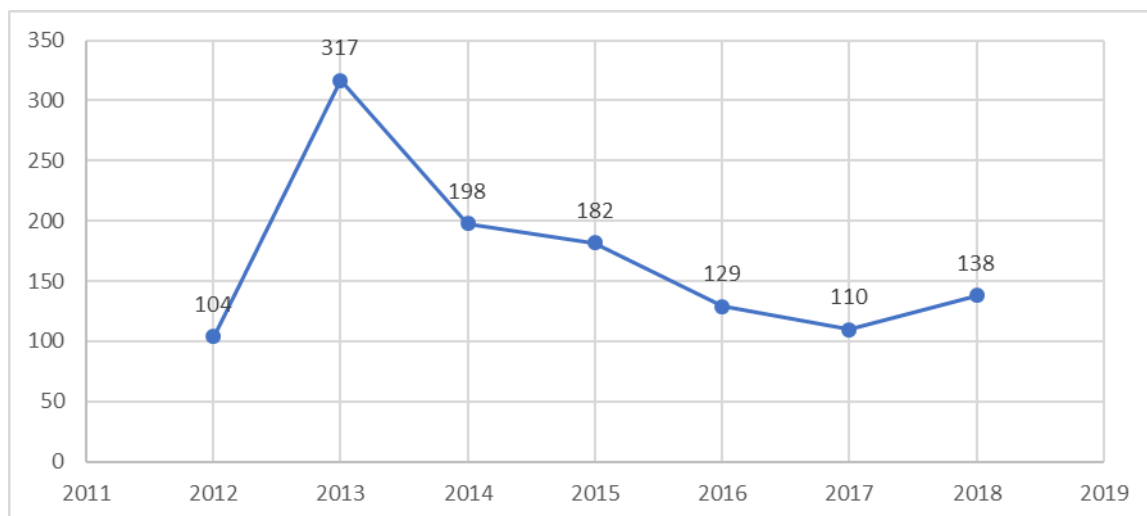
Em 2018, foram registradas 118 manifestações nas Ouvidorias, por meio do e-OUV (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal) e do Sisouvidor (Sistema Informatizado da Ouvidoria), e 20 no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), totalizando 138 registros. A seguir estão informações a respeito dessas manifestações, como tipo, assunto mais demandado, área solucionadora, tempo médio de resposta e opinião do cidadão com relação às repostas recebidas.

DEMANDAS POR ANO

O gráfico 1 demonstra o acumulado das manifestações (das duas Ouvidorias e do SIC), nos últimos 7 anos. Como pode-se observar, no ano de 2013, houve um pico devido ao concurso

público realizado pela autarquia. Nos anos seguintes, até 2017, provavelmente em função do cenário econômico que o país atravessou, houve uma queda na quantidade de manifestações.

Gráfico 1 – Distribuição do quantitativo das manifestações por ano



TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

O gráfico 2 demonstra a distribuição das manifestações nas duas Ouvidorias (Sudeco e FCO) e no SIC. Já o gráfico 3 agrupa os 138 registros cadastrados nos sistemas e apresenta a distribuição dos tipos de manifestações. Ressalta-se que, entre os tipos, não houve nenhuma solicitação de simplificação.

Gráfico 2 – Distribuição das manifestações entre a Ouvidoria Sudeco, Ouvidoria FCO e SIC

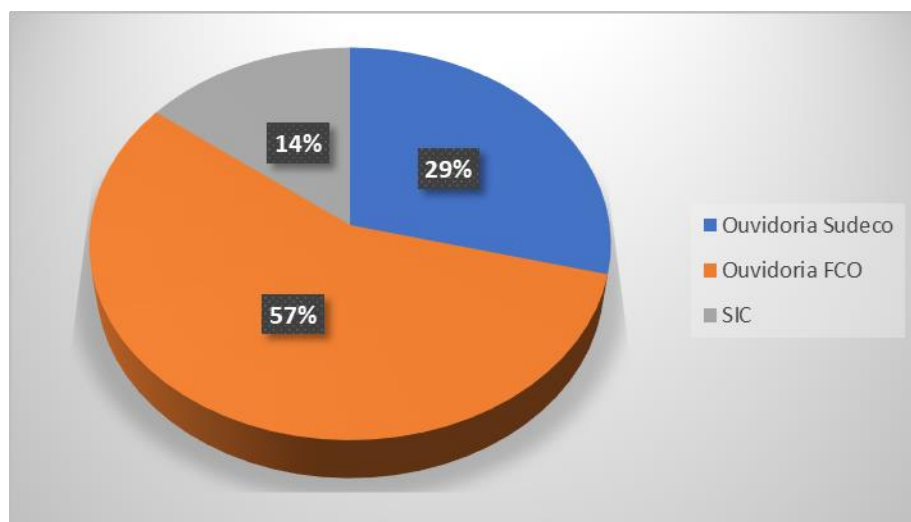
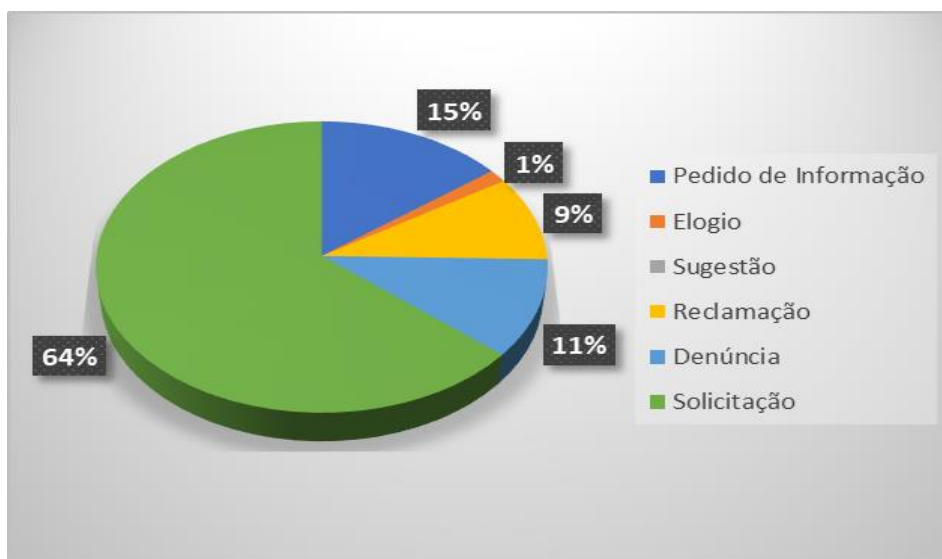


Gráfico 3 – Distribuição das manifestações por tipo

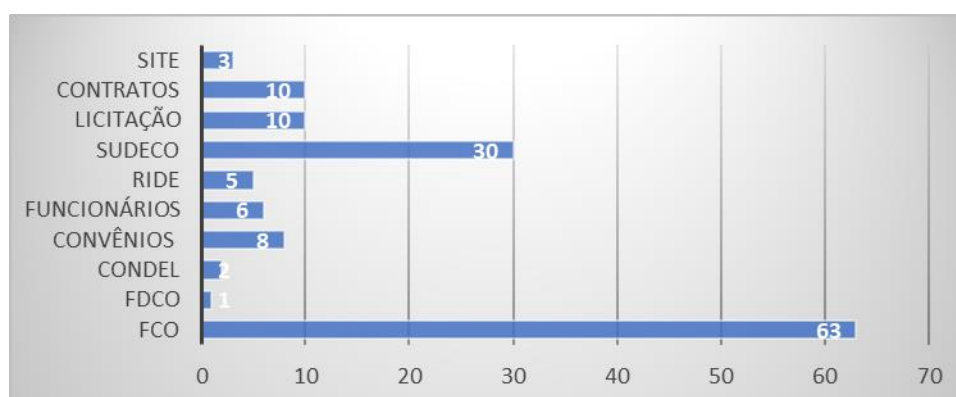


Em 2018, ocorreu um aumento significativo no número de denúncias registradas na Ouvidoria, que foram, em grande parte, sobre a conduta dos colaboradores. Também houve denúncias referentes a convênios.

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS

Com uma diferença significativa em relação aos outros temas, o FCO continua sendo o assunto mais demandado na Ouvidoria, com 63 registros. Em segundo lugar, ficam as demandas internas, no geral são perguntas em relação à Sudeco, com 30 manifestações no ano, seguido por contratos e licitação, ambos com 10 registros cada. Vale ressaltar que os registros em relação a contratos e licitação, em sua grande maioria, foram feitos por meio do e-SIC.

Gráfico 4 – Distribuição das manifestações por assunto



DEMANDAS POR ÁREA SOLUCIONADORA

No quadro a seguir, pode-se observar a quantidade de manifestações respondidas pelas áreas solucionadoras.

Quadro 1 – Distribuições do quantitativo de manifestações por área solucionadora

Manifestações – Área Solucionadora	Ouvidoria	SIC
Diretoria de Planejamento e Avaliação	14	3
Diretoria de Administração	25	5
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos	71	11
Ouvidoria		
Comissão de Ética da Sudeco	3	
Gabinete	5	1
Total	118	20

TEMPO MÉDIO DAS RESPOSTAS

Em relação a 2017, o tempo médio de atendimento da Ouvidoria melhorou, passando de 11,59 dias para 9,96 dias. Já no e-SIC, o tempo médio, em 2017, era de 11,80 dias e, em 2018, esse número caiu para 9,79 dias. Na média, todos os registros foram respondidos dentro do prazo.

Quadro 2 – Tempo médio de resposta em dias

Canal de entrada	2017	2018
Ouvidoria	11,59	9,96
e-SIC	11,80	9,79

4.3.1 – Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão está em fase de elaboração e tão logo será disponibilizada no site da Sudeco.

4.3.2 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A pesquisa de opinião era inicialmente realizada através da ferramenta Google-Docs. No entanto, desde o início de 2018, utiliza-se o e-OUV e o e-SIC que possuem o próprio sistema de pesquisa de satisfação, tornando o Google-Docs desnecessário. A tabela abaixo mostra como foi a avaliação do cidadão em relação ao atendimento da Ouvidoria.

Quadro 3 – Avaliação do Cidadão

Canal de entrada	Satisfeito	Insatisfeito	Muito insatisfeito
Ouvidoria da Sudeco e do FCO	33%	17%	50%
SIC	86%	14%	-

4.3.3 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O acesso ao serviço de atendimento ao usuário da Sudeco é por meio do [sítio eletrônico](#) da autarquia. Na aba “[OUVIDORIA SUDECO/FCO](#)” e na aba “[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)”, estão disponibilizadas informações sobre as competências e a forma de atuação das áreas de

atendimento, os meios de contato com as ouvidorias e o SIC e os relatórios das atividades desses serviços.

Além disso, informações sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste ([FCO](#)) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste ([FDCO](#)), instrumentos de ação da autarquia, podem ser obtidas em seu site. As [notícias](#) que tratam, entre outros, de assuntos relacionados à sua atuação, as informações sobre as suas [contas anuais](#) e os [relatórios de gestão](#) de exercícios anteriores também encontram-se disponíveis em sua página na internet.

4.3.4 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O auditório da Sudeco é mobiliado com poltronas não fixadas no chão, de modo que o ambiente possa ser adequado em diversas circunstâncias para receber cadeirantes e demais pessoas com dificuldades de locomoção.

O serviço de recepção da autarquia limita-se a encaminhar os visitantes à sua área de interesse, de modo que o atendimento no balcão possa ser dispensado a cadeirantes, uma vez que o mobiliário utilizado não é rebaixado para esse fim. Além disso, há locais acessíveis aos quais os visitantes são encaminhados nas ocasiões que devem esperar por atendimento de algum colaborador específico.

O condomínio em que a Sudeco se encontra dispõe de vagas de estacionamento de uso preferencial para pessoas com deficiências, o acesso ao prédio é amplamente dado por rampas, catracas acessíveis por cadeirantes, elevadores com sinalização sonora e não há vedação à circulação de pessoas acompanhadas de cães guia.

Cabe destacar que a sede da instituição possui banheiros de uso preferencial com barras de apoio nas paredes e o mobiliário foi instalado de modo a permitir o acesso de cadeirantes em grande parte das salas e ambientes.

No âmbito da acessibilidade tecnológica, o seu sítio eletrônico utiliza o modelo de identidade digital padrão do governo federal, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para conteúdos na *web*, em especial as do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

5 – Gestão de riscos e controles internos

Visando uma gestão integrada, que objetiva o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão junto à Controladoria Geral da União determinaram, através da [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01](#), de 10 de maio de 2016, que órgãos e entidades públicas do governo federal instituíssem, entre outras medidas, Comitês de Governança, Riscos e Controles.

Sendo assim, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco constituiu seu comitê nos moldes da Instrução Normativa citada através da Portaria nº 157, de 27 de junho de 2017. Seu regimento interno, por sua vez, foi aprovado por meio da Resolução nº 12, de 13 de setembro do mesmo ano.

Tendo em vista a importância da temática, a superintendência aprovou sua Política de Gestão de Riscos, por meio da [Resolução nº 15](#), de 16 de outubro de 2017, que estabeleceu os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos a serem observados e seguidos pela autarquia.

Considerando, ainda, as orientações dadas pela [Portaria nº 1.089](#), de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, a Sudeco sentiu necessidade de atualizar alguns procedimentos e competências de seu Comitê de Governança, Riscos e Controles, inclusive com a mudança de seu nome para "Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade". Isso foi feito por meio da Portaria nº 150, de 17 de maio de 2018.

O ano de 2018 foi de grande avanço em relação ao controle de riscos e integridade, pois além da Portaria nº 150, já mencionada, a Sudeco instituiu outros normativos que fortalecem a entidade nesse sentido:

- Portaria nº 183, de 03 de julho de 2018, que estabelece fluxo administrativo para verificação das situações de nepotismo.
- Portaria nº 238, de 05 de setembro de 2018, que estabelece competências e fluxo administrativo sobre conflito de interesses no exercício do cargo ou emprego público no âmbito da autarquia.
- Portaria nº 243, de 13 de setembro de 2018, que estabelece fluxo interno para tratamento de denúncias.

Ainda nesse ano, o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Sudeco, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2018, aprovou o [Plano de Integridade](#) da instituição, que diferente das portarias e resoluções anteriores, não trata apenas de como lidar com os riscos e sua forma de gestão, mas aponta os principais riscos aos quais a autarquia está submetida. Eles estão relacionados aos objetivos estratégicos elencados no Planejamento Estratégico da entidade, já que a ocorrência desses riscos impacta o cumprimento dos objetivos. Dessa forma, o gerenciamento de riscos é importante para que a autarquia consiga cumprir a sua missão institucional.

Uma ferramenta que vem sendo utilizada para mitigação dos potenciais riscos é o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pois permite um panorama mais completo dos processos e documentos em trâmite pela unidade, dando transparência, visibilidade e agilidade aos processos.

A atuação da Sudeco na área de descentralização de recursos (convênios), conjugada com a insuficiência de recursos humanos em número e qualificação que sejam adequados à demanda relacionada a todo o ciclo dessa atividade (planejamento, celebração, acompanhamento técnico e financeiro, análise e aprovação de contas), evidencia ser esta uma área de grande risco para a atuação institucional, tendo em vista a existência de um passivo em torno de 250 (duzentos e cinquenta) convênios sub-rogados pelo Ministério da Integração Nacional, em decorrência da extinção da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), e também de alguns da Secretaria Nacional de Irrigação.

No caso das áreas finalísticas, é possível contar com o portal de convênios – SICONV no auxílio do controle dos processos, assim como com as instruções dadas pela [Portaria Interministerial nº 424](#), de 30 de dezembro de 2016, balizadores para as ações que envolvem convênios ou contratos de repasse.

No âmbito dos convênios, são realizadas – nas etapas de formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas – práticas de controle interno, buscando mecanismos para minimizar as falhas, evitando ao máximo o retrabalho, a fim de mitigar o mau uso dos recursos e garantir a eficiência e eficácia dos gastos relacionados às transferências voluntárias para pavimentação e drenagem, construção de feiras, pontes, praças, aquisição de equipamentos, entre outras.

Essas práticas incluem ações de orientação aos convenientes, como avaliação das condições de habilitação técnica e jurídica das propostas de convênio; confecção de normativo com os critérios necessários para subsidiar a correta elaboração dessas propostas; disponibilização de servidores para fornecer apoio técnico e administrativo aos convenientes; controle de vigência e prazos com comunicações periódicas, permitindo o bom andamento dos processos.

Além disso, também são realizadas atividades de controle da execução dos convênios, por meio de planilhas, que se iniciam na formalização dos instrumentos e seguem pelo acompanhamento até a conclusão da análise das prestações de contas. Esses controles subsidiam, ainda, o planejamento e a elaboração do cronograma das vistorias que são realizadas em cada exercício. Com essas práticas, procura-se evitar ou mitigar irregularidades no decorrer da execução dos convênios, tais como: execução em desacordo com o projeto aprovado, divergências entre receitas e despesas na aplicação dos recursos, desvios de objeto ou finalidade ou ainda despesas realizadas fora da vigência dos instrumentos.

Compete destacar os avanços promovidos a partir das inspeções *in loco*, nas quais os resultados se voltaram à melhoria dos controles internos, à promoção de saneamento para as incorreções, e, ao mesmo tempo, buscou-se que a orientação encaminhada aos jurisdicionados obtivesse um caráter educativo, com a alteração de atitude dos gestores, possibilitando a utilização do exercício do controle primário na execução das ações.

Por fim, o Núcleo para Assuntos Disciplinares – NAD, responsável por receber e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas aos servidores públicos efetivos e comissionados desta autarquia, possui riscos específicos que podem afetar a sua capacidade de atuação, em especial: o vazamento de informações; o abuso de posição ou poder em favor de interesses privados; e o arquivamento indevido de denúncias.

O vazamento de informações é um risco que afeta não só o andamento dos processos, como também o clima organizacional da autarquia. O abuso de posição ou poder em favor dos interesses privados causa graves prejuízos à autonomia dos colaboradores no exercício das

competências institucionais. Já o arquivamento indevido de denúncias impacta diretamente na credibilidade da instituição e dos setores envolvidos.

As medidas tomadas, nesses casos, são restrição no número de servidores com acesso aos processos; esclarecimento quanto ao sigilo das informações aos partícipes desses processos; capacitação dos membros do núcleo; realização de campanhas de conscientização, por meio de palestras e comunicados enviados por e-mail aos colaboradores; e a aprovação da Resolução nº 6, de 6 de março de 2018, a qual dispõe que os membros do NAD devem ser servidores efetivos e estáveis, elevando a segurança na prática dos atos dos seus integrantes.

Diante do exposto, a Superintendência ainda carece de controles internos eficientes em seus processos de trabalho, pela ausência de rotinas devidamente formalizadas, e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos sejam tempestivamente identificados e corrigidos. Na tentativa de minimizar essas deficiências, a Diretoria Colegiada vem acatando as sugestões da Auditoria-Geral e providenciando a melhoria dos procedimentos na medida do possível, considerando a capacidade e conhecimento do seu corpo técnico.

6 – Resultados da Gestão

Desde 2018, a Sudeco orienta suas ações observando diversos objetivos e indicadores delimitados no seu Plano Estratégico (PE) para o período de 2018 a 2022. Dessa forma, os resultados serão demonstrados por meio dos indicadores mapeados na elaboração do documento citado, visando atingir os objetivos estratégicos da entidade. Ressalta-se que objetivos estratégicos que não possuam relação direta com a missão institucional ou com seus objetivos finalísticos não serão tratados nesse capítulo do relatório.

Objetivo Estratégico 1 – Ampliar as contratações dos fundos

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Tempo Médio de Análise de Consulta Prévia do FDCO (TMA)	$TMA = (DCD - DPCP)/QCP$ DCD: data da decisão da Diretoria Colegiada quanto ao enquadramento da consulta prévia ou data da devolução da consulta prévia. DPCP: data de protocolo da consulta prévia. QCP: quantidade de consultas prévias.	Apresenta o tempo médio de análise das consultas prévias do FDCO (TMA).	30 dias por consulta prévia.	21 dias por consulta prévia.
Tempo Médio de Análise de Participação do FDCO no Projeto (TMAPart)	$TMAPart = (DPTA - DDP)/QCA$ DPTA: data do protocolo do Termo de Aprovação do Relatório de Análise pelo Agente Operador. DDP: data da decisão da participação do FDCO. QCA: quantidade de consultas aprovadas.	Apresenta o tempo médio de análise da participação do FDCO nos projetos (TMAPart).	30 dias por consulta aprovada.	Não houve análise de participação do FDCO no exercício de 2018.

Em função do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ser operado pelo Banco do Brasil e possuir um relatório de gestão próprio, optou-se por suprimir seus indicadores do documento.

Objetivo Estratégico 2 – Atrair investimentos com capital estrangeiro em municípios do Centro-Oeste (CO)

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Projetos de Investimento Estrangeiro apoiados pela Sudeco (QPIE)	$QPIE = \text{quantidade de projetos de investimento estrangeiro implementados.}$	Apresenta a quantidade de projetos de investimento estrangeiro implementados.	1 por ano.	0.

A meta de 1 projeto por ano não foi atingida. Ressalta-se que devido à complexidade e identificação de oportunidades, tempo de maturação, discussão e implementação de projetos de investimento estrangeiro, foi sugerida proposta para que a meta seja alterada para 1 projeto por biênio.

Objetivo Estratégico 3 – Apoiar os Arranjos Produtivos Locais com foco na geração de emprego e renda

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Projetos Apoiados (QPA)	QPA = quantidade de projetos com foco na geração de emprego e renda apoiados por Convênio, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Acordo de Cooperação Técnica (ACT).	Apresenta a quantidade de projetos com foco na geração de emprego e renda apoiados por Convênio, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Acordo de Cooperação Técnica (ACT).	1 por ano.	6

Em 2018, a superintendência atuou em 6 projetos voltados ao apoio de arranjos produtivos locais com foco na geração de emprego e renda:

- 2 projetos foram concluídos no período em questão: promoção de desenvolvimento produtivo do setor de artesanato no município de Cidade Ocidental (GO) por meio da qualificação de artesãos, promoção de produtos e apoio aos trabalhadores (Convênio Siconv nº 798428/2013); e desenvolvimento de circuito turístico rural e de cidades históricas no Distrito Federal e em Goiás (Convênio Siconv nº 778509/2012).
- 3 estavam em execução: estímulo à cadeia produtiva da erva-mate e capacitação técnica dos agricultores familiares envolvidos (Termo de Execução Descentralizada nº 36/2013 - Convênio Siconv nº 799486/2013); instalação de conjuntos de irrigação em benefício de produtores rurais, destinados principalmente à intensificação da produção de leite (Convênio Siconv nº 755278/2010); e desenvolvimento de agroindústria de polpa de frutos do cerrado (Termo de Execução Descentralizada nº 003/2016 - Sudeco).
- Houve a celebração da continuação do projeto de curso de formação para processamento de polpa de frutos do cerrado (Termo de Execução Descentralizada nº 001/2018 - Sudeco).

Dessa forma, pode-se concluir que a meta de 1 projeto por ano foi alcançada e, ainda, superada em 5 projetos.

Objetivo Estratégico 4 – Formular políticas de microcrédito, inclusão, educação e cidadania financeira nos municípios

Esse objetivo estratégico foi temporariamente suspenso de acordo com o que foi informado na [59ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada](#) da Sudeco, realizada em 13 de março de 2018.

Objetivo Estratégico 6 – Realizar estudos com intuito de melhor conhecer a realidade do Centro-Oeste (CO)

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Estudos Realizados (QER)	QER = quantidade de estudos realizados ou contratados.	Apresenta a quantidade de estudos realizados ou contratados.	2 estudos por ano.	3.

No exercício de 2018, a área responsável realizou 3 estudos, ultrapassando a meta definida pelo objetivo estratégico correspondente, conforme quadro acima. Sobre esses estudos, tem-se que:

- A pedido do Ministério da Educação, a autarquia realizou estudo técnico das áreas de ensino prioritárias, na área de atuação da Sudeco, para o Financiamento Estudantil do Ensino Superior, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.
- Sob a iniciativa do setor, foi realizado um estudo acerca das Parcerias Público Privadas (PPP), com o fim de informar e incentivar os estados e os municípios a utilizarem outra forma de investimento, que não os investimentos diretos, para suprir a escassez de recursos do Governo.
- A Sudeco também realizou, sob coordenação do então Ministério da Integração Nacional (MI), a elaboração de uma agenda estratégica voltada a delimitar eixos de atuação da autarquia para o período de 4 anos. Além de orientar as suas ações, essa agenda tem o intuito de subsidiar, em 2019, a revisão do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2020-2023).

Objetivo Estratégico 7 – Elaborar e apoiar projetos e planos para o desenvolvimento das potencialidades da Região Centro-Oeste (CO)

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Projetos Especiais Implantados (QPEI)	QPEI = quantidade de Projetos Especiais implantados em municípios classificados como de economia “estagnada” ou “dinâmica” na PNDR ou espaços prioritários.	Apresenta a quantidade de Projetos Especiais implantados em municípios classificados como de economia “estagnada” ou “dinâmica” na PNDR ou espaços prioritários.	3 por ano	9

Partindo-se da leitura do quadro acima, pode-se concluir que a meta de 3 projetos por ano foi alcançada e, ainda, superada em 6 projetos, ou seja, foi triplicada a quantidade de projetos especiais implantados em municípios classificados como de economia “estagnada” ou “dinâmica” pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Sobre esses projetos, informa-se que 2 foram concluídos no ano em questão. São eles:

- Convênio Siconv nº 798428/2013 – firmado junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Goiás (Senai-GO) – visou a promoção do desenvolvimento econômico local sustentável do setor de artesanato no município de Cidade Ocidental (GO).

- Convênio Siconv nº 778509/2012 – firmado junto ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Goiás (Sebrae-GO) – teve por objetivo o desenvolvimento do circuito turístico rural e do circuito turístico das cidades históricas no Distrito Federal e em Goiás.

Outros 3 projetos seguiram em fase de execução:

- Termo de Execução Descentralizada nº 36/2013 (Convênio Siconv nº 799486/2013) – voltado ao estímulo à cadeia produtiva da erva-mate e capacitação de agricultores familiares no Estado de Mato Grosso do Sul.
- Convênio Siconv nº 755278/2010 – firmado junto à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural em Mato Grosso do Sul (AGRAER-MS) – visa à instalação de conjuntos de irrigação em benefício de produtores rurais em diversos municípios.
- Termo de Execução Descentralizada nº 003/2016 – consiste no desenvolvimento de agroindústria de polpa de frutos do cerrado e de sistemas bioenergéticos sustentáveis por meio da capacitação de trabalhadores rurais e da comunidade em geral, na zona rural do município de Luziânia (GO).

Por fim, em 2018, foram firmados 4 novos ajustes para a consecução de projetos em benefício de municípios enquadrados na tipologia exposta no objetivo estratégico 7:

- Renovação do já citado Convênio Siconv nº 798428/2013.
- Celebração do Convênio Siconv nº 879951/2018 junto ao município de Ponta Porã (MS), voltado a estudos de viabilidade para implementação de um Parque Tecnológico Internacional.
- Celebração do Convênio Siconv nº 879952/2018, voltado à realização de cursos profissionalizantes em São Gabriel do Oeste (MS).
- Celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2018, voltado à capacitação de agentes extensionistas para sensibilização do uso de energia fotovoltaica na agricultura familiar, firmado entre a Sudeco e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Planos de Desenvolvimento Elaborados (QPDE)	QPDE = quantidade de Planos de Desenvolvimento elaborados em municípios classificados como de economia “estagnada” ou “dinâmica” na PNDR ou espaços prioritários.	Apresenta a quantidade de Planos de Desenvolvimento elaborados em municípios classificados como de economia “estagnada” ou “dinâmica” na PNDR ou espaços prioritários.	1 por ano.	0

Embora a Sudeco não tenha elaborado especificamente um plano de desenvolvimento em 2018, ela atuou como membro do Grupo de Trabalho 1 (GT1), voltado à discussão da nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), encabeçado pelo então Ministério da Integração Nacional. Além disso, como desdobramento do referido GT1, foi elaborada a agenda estratégica citada na análise referente ao cumprimento da meta do objetivo estratégico 6.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta	Resultado em 2018
Índice de Convênios aptos para Liberação de Recursos (ICALR)	ICALR = $\frac{QCALR}{QCC} \times 100$ QCALR: quantidade de convênios aptos para liberação de recursos. QCC: quantidade de convênios celebrados.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de convênios aptos para liberação de recursos em relação à quantidade de convênios celebrados.	Coordenação de Formalização (CFOR) e Coordenação de Engenharia (COENG) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	80% para a CFOR. 20% para a COENG.	83,3% (CFOR). 25,8% (COENG).

Em 2018, na CFOR, o resultado alcançado foi 83,3%. Foram 30 convênios aptos para liberação de recursos diante de 36 convênios celebrados. Já na COENG, 25,8% dos convênios celebrados estavam aptos para liberação de recursos. Cumpre ressaltar que a COENG é responsável pelas transferências voluntárias que envolvem obras de engenharia, o que acarreta em uma maior complexidade em suas análises e soluções de pendências.

A partir da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a liberação de recursos dos ajustes só ocorre com o aceite do processo licitatório. O fato de os resultados terem sido maiores que as metas estabelecidas indica que os convenentes têm trabalhado de modo mais célere, realizando as licitações dentro do previsto legal. Além disso, a análise é mais concisa e voltada para as exigências da referida portaria.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta	Resultado em 2018
Índice de Vitorias Finais (IVF)	IVF = $\frac{QVFR}{QVFP} \times 100$ QVFR: quantidade de vitorias finais realizadas. QVFP: quantidade de vistoriais finais planejadas.	Quanto maior o percentual, maior a quantidade de vitorias finais realizadas em relação à quantidade de vitorias finais planejadas.	Coordenação de Formalização (CFOR) e Coordenação de Engenharia (COENG) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	80% para a CFOR. 80% para a COENG.	100% (CFOR). 89% (COENG).

Todas as 26 vistorias planejadas foram realizadas pela CFOR. Vale ressaltar que, nessa coordenação, são efetuadas vistorias referentes a convênios relacionados à aquisição de equipamentos. Nesse caso, são feitas apenas as vistorias finais, quando o objeto pleiteado já foi adquirido.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Contratos de Repasse (QCR)	QCR: quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária.	Representa a quantidade de contratos de repasse enviados para mandatária.	Coordenação de Formalização (CFOR) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	Todos.	Todos.

Em 2018, todos os 42 contratos de repasse que foram firmados com a Sudeco foram enviados para mandatária.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta	Resultado em 2018
Índice de Dimensionamento da Equipe de Convênio (IDEC)	$IDEC = \frac{Qproj}{Qpax}$ QProj: quantidade de projetos na área. Qpax: quantidade de pessoas alocadas na área.	Quanto maior o valor, maior a quantidade de projetos por pessoa na área.	Coordenação de Formalização (CFOR) e Coordenação de Engenharia (COENG) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	12 projetos por pessoa para a CFOR. 25 projetos por pessoa para a COENG.	22,8 (CFOR). 24,5 (COENG).

A meta estabelecida para a Coordenação de Formalização foi 12 projetos por pessoa. O resultado alcançado foi de 22,8. Esse valor está acima da meta, o que indica a falta de pessoas no setor, ou seja, a existência de um número elevado de projetos por pessoa.

Essa situação causa impactos no tempo médio de análise das propostas. Como há um número elevado por técnico, não é possível fazer uma análise mais demorada e detalhada. O ideal seria ter mais pessoas e uma melhor distribuição das tarefas. A COENG não teve problemas em cumprir a meta, conforme demonstrado no quadro acima.

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Fonte / Responsável	Meta	Resultado em 2018
Tempo Médio para Aprovação (TMA)	TMA = TPA/QPA TPA: tempo para aprovação. QPA: quantidade de projetos analisados.	Representa o tempo médio (em dias) empreendido para a aprovação dos projetos.	Coordenação de Formalização (CFOR) / Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional.	200 dias por projeto analisado.	83,3 dias por projeto analisado.

O Tempo Médio para Aprovação (TMA), tempo entre a celebração do convênio e a aprovação do projeto básico ou termo de referência, foi 83,3 dias, valor abaixo da meta prevista de 200 dias. Porém, esse resultado somente é possível porque o indicador considera o tempo da CFOR e da COENG conjuntamente, o que diminui o tempo médio para aprovação devido ao baixo tempo de aprovação do termo de referência exclusivamente analisado pela CFOR. O tempo médio para aprovação de projeto básico analisado exclusivamente pela COENG é considerado alto, de aproximadamente 1.064 dias. Isso acontece em virtude da ocorrência de cláusulas suspensivas nos convênios firmados pela autarquia e que, para superá-las, a Sudeco depende da apresentação, por parte dos convenientes, de toda a documentação exigida em legislação específica, o que ocorre, na maioria das vezes, próximo ao final dos prazos concedidos.

Objetivo Estratégico 8 – Internalizar o Mapa Estratégico (ME) na rotina da força de trabalho

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Projetos Alinhados ao ME (QPAME)	QPAME = quantidade de projetos alinhados ao Mapa Estratégico.	Apresenta a quantidade de projetos alinhados ao Mapa Estratégico.	Todos.	Todos.

Objetivo Estratégico 17 – Formar parcerias com setores público e privado para fomentar investimentos no Centro-Oeste (CO)

Indicador	Fórmula	Interpretação / Sentido	Meta	Resultado em 2018
Quantidade de Parcerias Celebradas (QPC)	QPC = quantidade de parcerias celebradas.	Apresenta a quantidade de instrumentos de parceria para fomento de investimentos no CO com organizações do setor público e privado celebrados.	3 por ano.	3.

Em 2018, a Sudeco firmou 3 parcerias com organizações dos setores público e privado, atingindo a meta anual prevista em seu Planejamento Estratégico. São elas:

- Acordo de cooperação técnica com o Centro Universitário Euroamericano de Ensino Superior (UniEuro), objetivando viabilizar o treinamento de alunos de graduação na área de saúde nos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).
- Protocolo de Intenções com a Escola Superior do Agronegócio Internacional (ESAI), voltado a diversas ações, como capacitar os servidores da Sudeco, dos estados e dos municípios do Centro-Oeste; realizar levantamento de dados, pesquisas nas áreas de agronegócio, biotecnologia, genética, tecnologias aplicadas ao meio rural; compartilhar banco de projetos e quadro técnico especializado para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste.
- Protocolo de Intenções firmado junto à Federação das Indústrias do Estado de Goiás, por meio do seu Comitê de Defesa e Segurança de Goiás (COMDEFESA-GO), com vistas à divulgação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

7 – Alocação de recursos e áreas especiais da gestão



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 20º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8500 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.sudeco.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 59800.001222/2019-95

O Gabinete e a Diretoria de Administração – DA integram a estrutura da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, conforme Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.890, de 27 de outubro de 2016. As suas competências regimentais encontram-se na Resolução nº 04, de 21 de maio de 2012.

O Gabinete, em cumprimento às competências previstas no Regimento Interno da Sudeco e corroborando para o alcance dos objetivos desta autarquia, pauta sua atuação na perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável da região Centro-Oeste, ao passo que assiste o Superintendente em sua representação política e social, além de prestar apoio na implementação do plano de ação anual da Sudeco.

Um dos grandes desafios da autarquia hoje é aumentar o impacto e a abrangência dos projetos executados para que a Sudeco efetivamente tenha influência no desenvolvimento regional e consiga conquistar a confiança da população em relação aos serviços prestados, além de demonstrar que é possível potencializar o desenvolvimento da Região Centro-Oeste de forma sustentável.

Nesse contexto, compete à DA, dentre outras, planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informática, de Serviços Gerais e de Arquivos no âmbito da Sudeco.

O gerenciamento dos insumos (orçamento, pessoas, tecnologia, etc) e dos macroprocessos de gestão e suporte (administração predial e logística de bens e serviços, gestão de pessoas, gestão da tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira, etc) ocorrem, no âmbito da Sudeco, de forma centralizada. Logo, as demais diretorias demandam esses serviços para que a DA execute.

A Diretoria de Administração não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão. Com esse objetivo, a DA deu início à renovação do parque tecnológico da autarquia; na gestão de pessoas, houve incentivo à capacitação em 2018, além disso, foi disponibilizado o programa de incentivo ao estudo de idiomas estrangeiros, bem como ações voltadas à saúde e qualidade de vida.

Sobre as oportunidades de melhorias, pode-se destacar a importância da implantação do plano de carreira da Sudeco, com vistas a reduzir o esvaziamento da autarquia e otimizar a alocação de mão de obra.

O grande desafio dessa diretoria é a restrição orçamentária. Tal cenário exige readequações das programações e enseja constantes ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade da prestação de serviços.

Por fim, trata-se não apenas de uma declaração, mas de uma demonstração dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos, na busca pela gestão baseada na excelência de valores, no aprimoramento do desempenho organizacional com foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade.

Concluindo, DECLARAMOS que os padrões de gestão da Sudeco atendem aos requisitos de conformidade com a legislação que a rege e confiabilidade das informações prestadas nesse capítulo.

Brasília, 22 de maio de 2019.



Raimundo Nonato Araújo Almeida

Diretor de Administração



Franciane Soares do Nascimento

Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 27/05/2019, às 15:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 27/05/2019, às 15:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

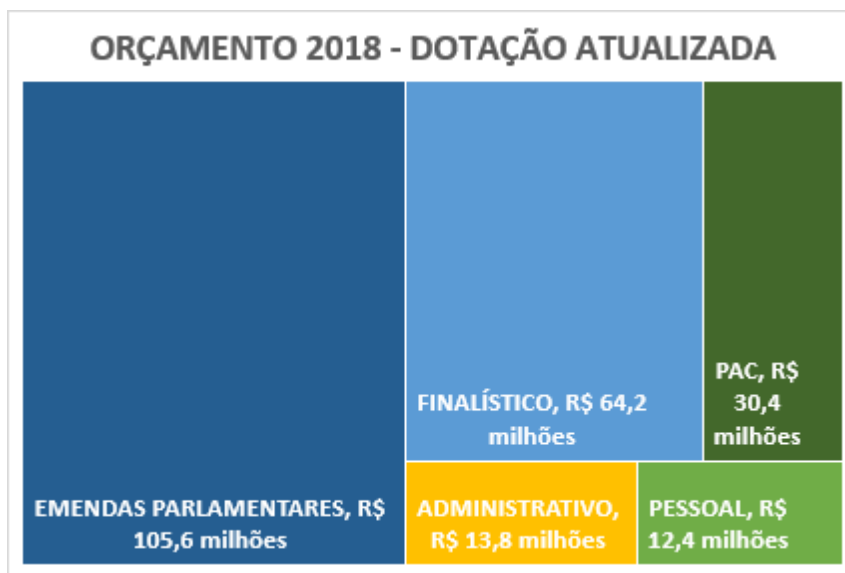


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0135618** e o código CRC **DE448045**.

7.1 – Gestão orçamentária e financeira

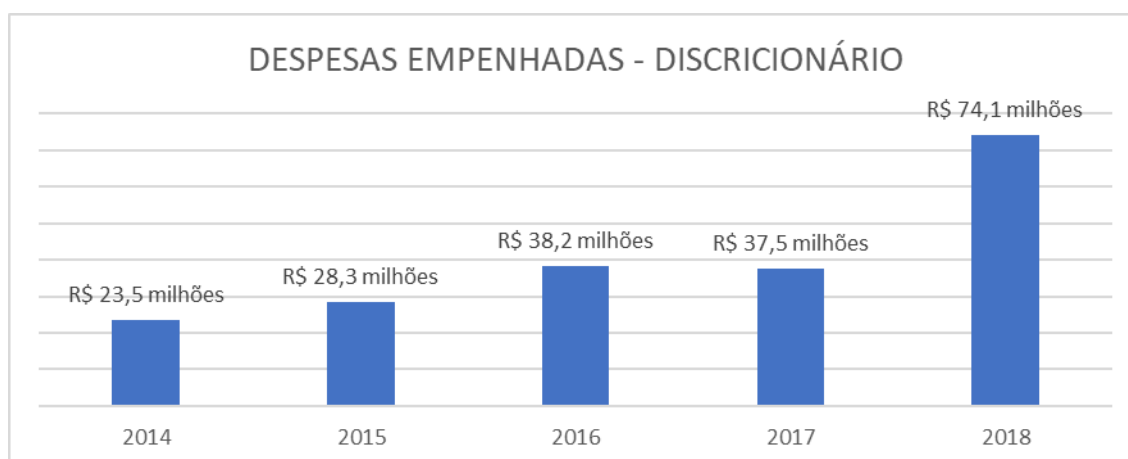
O orçamento total para a Sudeco em 2018 foi de R\$ 226,4 milhões, aumento de R\$ 147,5 milhões em relação ao orçamento de 2017.

Gráfico 5 – Orçamento



Destaca-se no ano o aumento significativo do empenho de despesas discricionárias (orçamentos administrativo e finalístico) se comparado a anos anteriores.

Gráfico 6 – Despesas



Em linha com o comportamento histórico, verifica-se que foi baixo ou inexistente o pagamento no mesmo exercício de despesas dos orçamentos finalístico, PAC e emendas, ao passo que, em compensação, pagamentos significativos de restos a pagar foram realizados nesses tipos de gastos.

Em milhões R\$	2018				2017			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
PESSOAL	12,4	11,2	10,3	0,0	13,2	11,3	11,0	0,1
FINALÍSTICO	64,2	60,8	0,0	17,7	23,4	23,4	0,0	47,4
ADMINISTRATIVO	13,8	13,2	10,0	1,1	19,4	14,0	12,0	0,9
PAC	30,4	30,4	0,0	1,5	1,0	21,8	0,0	0,0
EMENDAS	105,6	105,6	3,1	10,8	22,0	16,1	0,0	8,4
	226,4	221,2	23,4	31,0	78,9	86,6	23,0	56,8

Fonte (planilha e demais gráficos do item 7.1): Tesouro Gerencial. OBS: Incluem-se empenhos de eventuais créditos descentralizados recebidos.

Isso se deve a dificuldades e atrasos, durante o ano, na execução dessas despesas, quase sempre realizadas por meio de convênios com estados e municípios, seja pela existência de entraves burocráticos ou devido ao atraso no recebimento de limites de empenho, em razão do decreto de contingenciamento.

Como consequência, a instituição acaba mantendo um carregamento de saldos de restos a pagar relevante, cujo limite financeiro para pagamento disponível passa a concorrer com o limite para execução dentro do exercício.

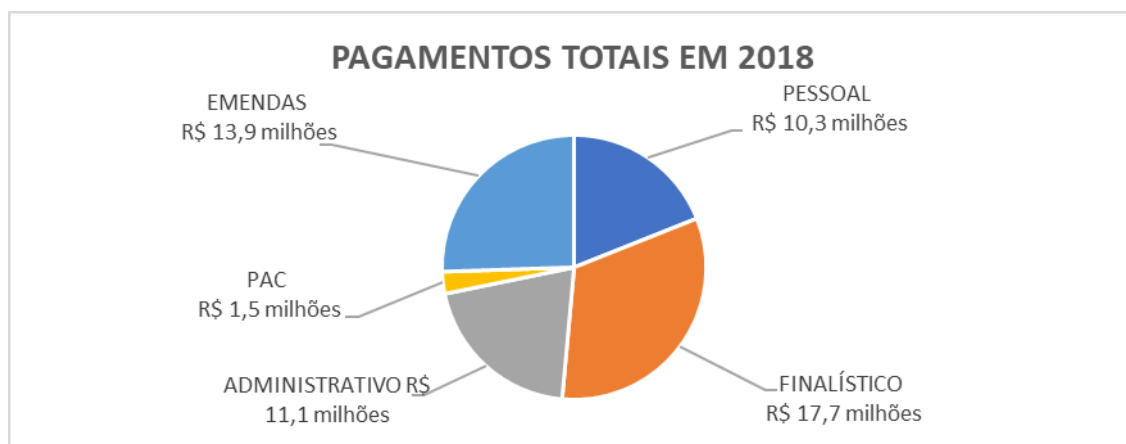
Gráfico 7 – Restos a pagar



Em 2018, como consequência do orçamento elevado e da redução no pagamento de restos a pagar, o saldo deixado para o exercício seguinte foi o maior desde 2011, interrompendo a tendência histórica de queda.

Na figura a seguir, ao se analisar os pagamentos totais por tipo de gasto, percebe-se que o custeio da autarquia (pessoal + administrativo) representou 39,3% da despesa, percentual relativamente alto.

Gráfico 8 – Pagamentos



OBS: Pagamentos Totais = Despesas Pagas + Restos a Pagar Pagos.

Essa proporção demonstra que seria mais racional um aumento de escala da Sudeco, embora se saiba que existe uma carência severa de pessoal, além da necessidade de melhorias na estrutura administrativa. Essa aparente contradição é explicada pela existência de custos fixos altos para a manutenção de uma autarquia federal.

Gráfico 9 – Execução orçamentária



Ao detalhar-se as despesas empenhadas pelo grupo de natureza da despesa – GND, constata-se que 88,9% são classificadas como investimento, o que está em linha com a predominância da participação dos orçamentos de emendas, PAC e finalístico no orçamento total, os quais são executados quase em sua totalidade nesse GND.

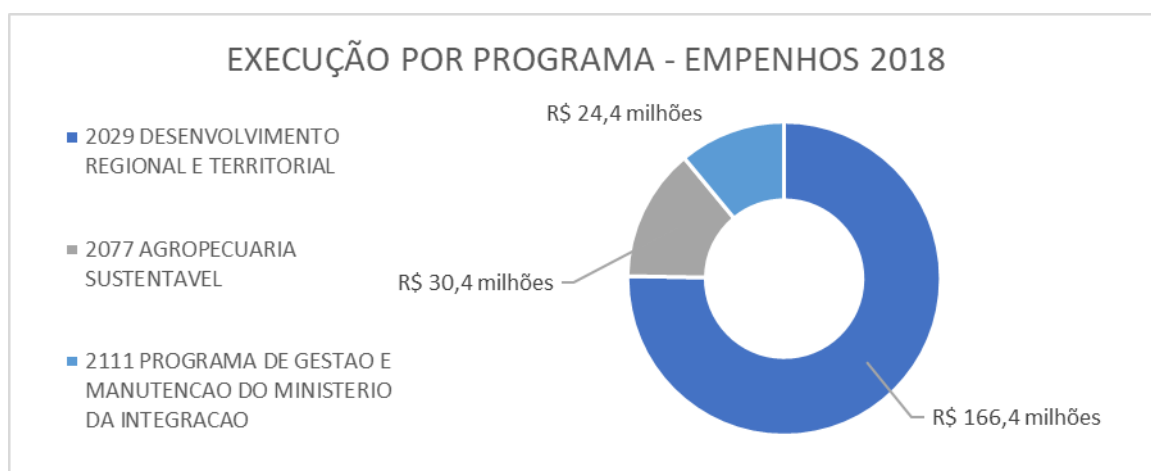
ELEMENTOS DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS
42 - AUXÍLIOS	193.422.208
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.592.223
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.510.993
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORÇ.	3.339.999
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORÇ.	2.709.295
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.616.534
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.426.064
30 - MATERIAL DE CONSUMO	627.963
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	499.440

41 - CONTRIBUICOES	498.048
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425.395
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	354.046
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	330.594
16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	204.000
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	148.934

Na tabela acima, que separa a execução por elemento de despesa, evidenciando as quinze maiores categorias, destaca-se o elemento “42 – AUXÍLIOS”, que é utilizado para a realização de convênios e corresponde a 87,5% da execução total da autarquia.

A seguir, tem-se a execução do orçamento por programa e ação:

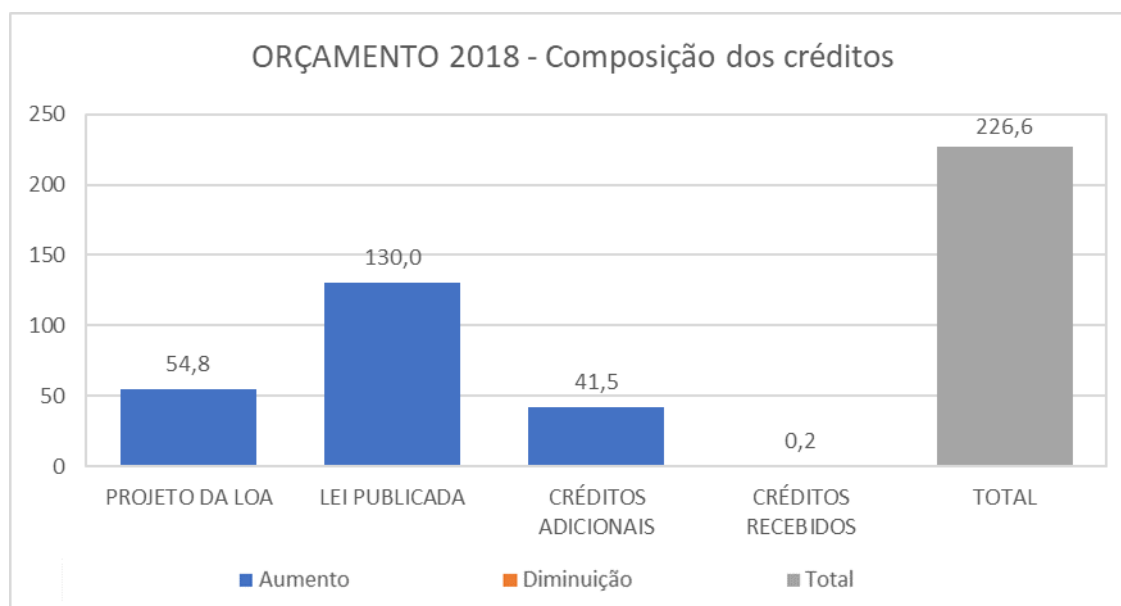
Gráfico 10 – Execução orçamentária por programa



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS
8902 - PROMOCAO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONOMICA	135.318.240
7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO	31.105.598
3770 - IMPLANTACAO DO PROJETO PUBLICO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA - GO	30.379.065
2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	13.182.407
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIAO	8.874.377
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O RPPS	1.426.064
212B - BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	614.570
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	146.229
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	115.817

O gráfico abaixo mostra a composição das dotações autorizadas a cada etapa da formação do orçamento. É possível observar que os créditos foram incrementados principalmente durante a tramitação do projeto de lei. Além disso, dos R\$ 41,5 milhões de créditos adicionais de 2018, R\$ 33 milhões foram oriundos de créditos especiais (votados pelo legislativo).

Gráfico 11 – Composição do orçamento em 2018



Devido a essa predominância da participação do Congresso, mesmo as dotações formalmente discricionárias passam a ter influência significativa dos parlamentares em sua execução, de forma semelhante como ocorre com as emendas parlamentares.

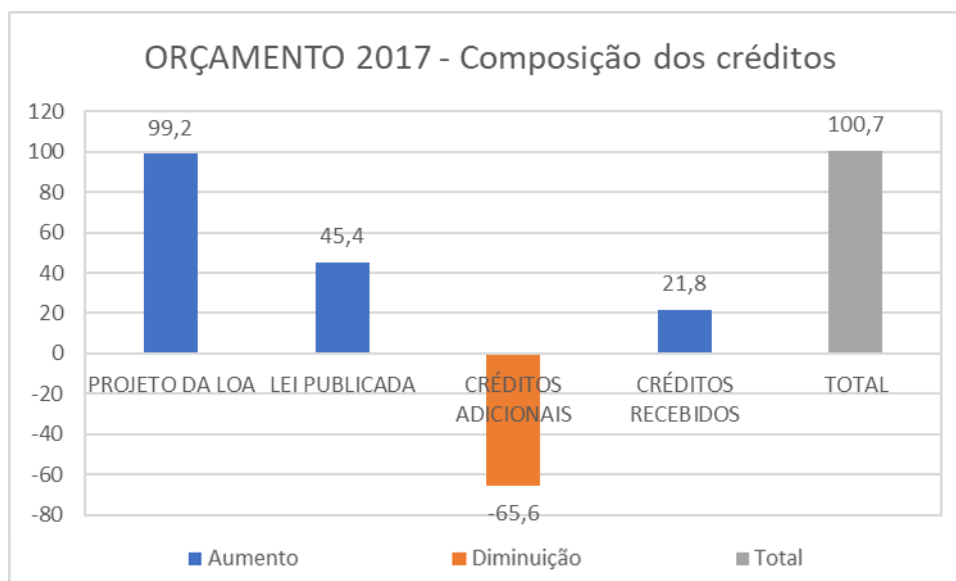
Esse processo ocorre devido à escassez de limites de empenho, consequência do contingenciamento de despesas. Nesse contexto, a instituição passa a receber limites de empenho com destinação pré-definida, fruto de negociações políticas alheias à autarquia.

Ao não poder definir a destinação de seu orçamento nem escolher os projetos que serão realizados, a entidade fica impossibilitada de executar as políticas públicas de sua responsabilidade, atuando apenas como uma intermediadora de interesses parlamentares para com suas bases eleitorais.

Muito embora tais interesses sejam legítimos e permitam acolher necessidades de entes da federação beneficiados pelos convênios, essa sistemática não permite uma partilha de recursos otimizada com base em critérios técnicos.

Em comparação, no ano de 2017, houve um cancelamento significativo de dotações durante o exercício, o que foi parcialmente compensado pelo recebimento de uma descentralização de crédito do Ministério da Integração Nacional de R\$ 21,8 milhões. Conforme gráfico abaixo:

Gráfico 12 – Composição do orçamento em 2017



Fatores intervenientes

Alguns fatores relacionados à execução de transferências voluntárias ocorreram em 2018 e impactaram o desempenho orçamentário da instituição. Um evento muito relevante foi a ocorrência de cláusulas suspensivas nas transferências voluntárias firmadas pela autarquia. Para superá-las, a Sudeco depende da apresentação, por parte dos convenentes, de toda a documentação exigida em legislação específica. Entretanto, na maioria das vezes, eles não se atentam a essa exigência e apresentam a documentação próximo ao final do prazo concedido.

Outro fator impactante está relacionado à reduzida estrutura de pessoal para atender às demandas relacionadas a essas transferências. Em 2018, um engenheiro civil que havia sido cedido pelo então Ministério da Integração Nacional ao quadro de servidores da Sudeco retornou ao seu órgão de origem. Das 24 vagas de engenheiros civis existentes na autarquia, apenas 8 possuíam servidores em exercício. A entidade contava também com um engenheiro de produção, dois engenheiros agrônomos e uma arquiteta. Dessa forma, a equipe reduzida tem sido um obstáculo, tanto para a análise dos documentos para formalização dos instrumentos, como para análise dos projetos básicos, realização de vistorias *in loco* e avaliação das prestações de contas.

Somados aos elementos anteriores, há também a apresentação de documentação incompleta pelos proponentes, assim como a execução física de muitos instrumentos em desacordo com os projetos básicos aprovados. Além disso, a documentação incompleta referente às prestações de contas apresentadas também é um fator que impacta negativamente o desempenho da unidade. Existe ainda uma dificuldade de conscientizar os gestores de entes federativos de que eles também são responsáveis pela apresentação de documentos relativos a convênios firmados em gestões anteriores.

Apesar de todos os esforços, verifica-se que ainda persiste uma quantidade significativa de convenentes que descumprem o prazo legal de apresentação da documentação pertinente à prestação de contas, final ou complementar, dificultando o trabalho do setor no que tange às análises, retardando consideravelmente a aprovação das prestações de contas dos convênios.

Por 2017 ter sido o primeiro ano da nova legislatura em âmbito municipal, a Sudeco teve o cuidado de notificar todos os atuais prefeitos para que fossem apresentadas as prestações de

contas pendentes, alegando para isso o disposto no § 4º do artigo 59 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como para concessão dos novos prazos para atendimento das diligências, que passaram de 30 para 45 dias.

Cabe ressaltar que os colaboradores da área de prestação de contas têm procurado se capacitar para atender às mudanças e incrementos trazidos pelos novos normativos, em busca da eficiência e eficácia no cumprimento de suas obrigações. No entanto, por ser o setor da ponta final de todo o processo envolvendo os convênios, se esse não for bem estruturado em toda a cadeia (assinatura dos instrumentos, acompanhamento e fiscalização, análises técnicas e jurídicas, liberações financeiras, entre outros), haverá um impacto negativo no trabalho executado pela área de prestação de contas. Por isso, é de suma importância a aproximação entre os segmentos envolvidos no processo como um todo e a consciência de que as boas práticas refletirão no correto andamento dos convênios e consequente diminuição da inadimplência e/ou reprovação das contas dos objetos pactuados.

Gestão de fundos

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e regulamentado pelo [Decreto nº 8.067](#), de 14 de agosto de 2013. Possui natureza contábil, gerido pela Sudeco, entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

De acordo com o art. 1º do anexo do referido decreto, o FDCO tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da superintendência em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Ademais, a [Lei nº 13.530](#), de 7 de dezembro de 2017, incluiu também como finalidade o financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na Região Centro-Oeste.

Outros normativos tratam de aspectos mais específicos do fundo, como as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco).

Sua execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil é realizada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI, sob nº 537004, atendendo às normas dos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal. As disponibilidades financeiras ficam depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem da Sudeco, conforme dispõe o parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 129/2009.

O FDCO constitui importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no âmbito da Região Centro-Oeste, fortalecendo a atividade produtiva regional, bem como a geração de emprego e renda, com condições diferenciadas, tais como prazos e taxas de juros.

Para a seleção e a aprovação de projetos de investimentos, é necessário o enquadramento nas prioridades setoriais e espaciais definidas pelo Condel/Sudeco. As prioridades, para o exercício de 2018, foram aprovadas pelo Conselho, por meio da [Resolução nº 66](#), de 17 de outubro de 2017, e alterada pela [Resolução nº 74](#), de 08 de dezembro de 2017.

Para ter acesso ao financiamento, o interessado deverá possuir recursos próprios, como contrapartida dos investimentos, equivalentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total do investimento previsto para o projeto. A participação dos recursos do FDCO poderá ser de até 80% (oitenta por cento) do investimento total do projeto, limitada, no máximo, em 90% (noventa por cento) do investimento fixo, conforme quadro a seguir:

Quadro 4 – Limites máximos de participação do FDCO conforme o setor da economia e a localização do empreendimento (Anexo II da [Resolução CMN nº 4.171](#), de 20.12.2012, redação dada pela [Resolução CMN nº 4.481](#), de 02.05.2016)

Localização	Setores da Economia				
	Infraestrutura (Saneamento e Abastecimento de Água)	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas Prioritárias *	80%	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	70%	50%	50%	45%	40%

* Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, Faixa de Fronteira, municípios integrados à tipologia da PNDR (Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, e Portaria MI nº 34, de 18.01.2018).

Os encargos financeiros para o exercício de 2018 foram estabelecidos pela [Resolução CMN nº 4.623](#), de 02 de janeiro de 2018, que definiu a metodologia para apurar mensalmente a Taxa Efetiva de Juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD) para as operações contratadas entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de março de 2018, e pela [Resolução CMN nº 4.644](#), de 28 de fevereiro de 2018, que estabeleceu a metodologia para apurar mensalmente a TFD de que trata a alínea "h" do inciso VIII do art. 1º para as operações contratadas a partir de 02 de março de 2018.

A seleção de projetos de investimentos considera a relevância do empreendimento para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, em conformidade com o disposto no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

As competências institucionais relacionadas ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste são estabelecidas pelo Regimento Interno da Sudeco, aprovado pela Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, e estão distribuídas entre a Diretoria Colegiada, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) e a Ouvidoria da Sudeco.

Em decorrência da edição da [Lei nº 13.682](#), de 19 de junho de 2018, o § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129 passou a contar com a seguinte redação:

A parcela de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor a que se refere o inciso V do art. 18 desta Lei Complementar será destinada para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser custodiado e operacionalizado pelo Banco do Brasil S.A. e aplicado na forma regulamentada pelo Conselho Deliberativo.

Objetivos e desempenho do fundo

O FDCO possui como objetivo o comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados para o exercício, a partir de sua aplicação em projetos de interesse do desenvolvimento regional do Centro-Oeste.

O Relatório de Gestão do Fundo, elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º do anexo, e no Apêndice III do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013 (Regulamento do

Fundo), apresenta previsão orçamentária do FDCO, em 2018, no montante de R\$ 59.683.287,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais), conforme o quadro 2 a seguir:

Quadro 5 – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste em 2018

Valores em R\$ 1,00			
	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2017)	1.174.914.903,30	939.061.471,07	79,93
II - Receitas Financeiras	59.683.287,00	0,00	0,00
a) Dotações Orçamentárias	59.683.287,00	0,00	0,00
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	
III - Despesas Operacionais	13.428.067,61	2.741.503,90	20,42
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	13.428.067,61	2.741.503,90	20,42
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	-	-	-
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	1.221.170.122,69	936.319.967,17	76,67
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	527.622.860,64	137.075.194,91	25,98
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	445.368.093,79	58.509.132,91	13,14
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	82.254.766,85	78.566.062,00	95,52
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	693.547.262,05	799.244.772,26	115,24
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	143.780.519,72	0,00	0,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	549.766.742,33	799.244.772,26	145,38
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	549.766.742,33	799.244.772,26	145,38

Notas:

- a) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I), da coluna "Previsto (A)", corresponde aos recursos inscritos em restos a pagar em 31.12.2017. No entanto, o item I da coluna "Realizado (B)" refere-se aos recursos inscritos em restos a pagar em 31.12.2017, que somavam R\$ 1.174.914.903,30, deduzidos o empenho cancelado, em dezembro de 2018, no montante de R\$ 235.853.432,23;
- b) A Receita Financeira (item II), da coluna "Realizado (B)", compreende aos empenhos efetuados no exercício. Não foram empenhados recursos no exercício de 2018;
- c) O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em restos a pagar em 31.12.2018.

O resultado financeiro do fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I do quadro 2), no valor de R\$ 1.174.914.903,30 (um bilhão, cento e setenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e três reais e trinta centavos), corresponde ao saldo de recursos inscritos em restos a pagar em 2017. Desse valor, deduziu-se o empenho cancelado em dezembro de 2018, no montante de R\$ 235.853.432,23 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), pelo indeferimento do projeto da empresa ALCOOAD Indústria de Etanol LTDA pela Caixa Econômica Federal (CEF). Diante disso, o resultado financeiro do fundo "realizado" foi R\$ 939.061.471,07 (novecentos e trinta e nove milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos).

A não realização do orçamento de 2018 decorreu principalmente pela desistência das empresas Caiapó Agrícola Ltda e Cern – Campania Energia Renovável S.A., que tiveram suas consultas prévias aprovadas pelas Resoluções nº 8, de 19 de abril de 2018, e nº 11, de 23 de abril de 2018, respectivamente, bem como, pelo fato das consultas prévias apresentadas, no decorrer do exercício de 2018, não terem atendido as exigências previstas no decreto do fundo.

Os desembolsos financeiros previstos para o exercício de 2018, no valor de R\$ 527.622.860,64 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme Quadro 2, item V, Coluna “Previsto (A)”, não foram integralmente efetivados em virtude do descompasso entre a programação e a execução efetiva de investimentos nos projetos, provocando uma reprogramação das previsões para o ano de 2018.

Dessa forma, foram desembolsados R\$ 139.816.699,50 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referentes a recursos empenhados nos anos de 2013 (HPE Automotores do Brasil Ltda.), 2014 (ADM do Brasil Ltda.), 2015 (Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. - MGO) e 2016 (Companhia Thermas do Rio Quente), conforme apresentado a seguir:

Quadro 6 – Desembolsos realizados no exercício de 2018

Parcela	Empresa	Valor para a Empresa (em R\$)	Recurso Revertido à Sudeco (2%) (em R\$)	Total (em R\$)
8 ^a	HPE	9.929.480,17	198.589,60	10.128.069,77
4 ^a e 5 ^a	ADM	48.579.652,74	971.593,05	49.551.245,79
4 ^a , 5 ^a e 6 ^a	MGO	77.980.000,00	1.559.600,00	79.539.600,00
2 ^a	THERMAS	586.062,68	11.721,25	597.783,93
Total		137.075.195,59	2.741.503,91	139.816.699,50

Destaca-se que nesse exercício não houve pedido de liberação para a empresa Fibria-MS Celulose Sul Matogrossense Ltda.

No que se refere aos recursos das transferências do FDCO (2% do valor de cada liberação de recursos) creditados à Sudeco como receitas (art. 7º, item II da Lei Complementar nº 129/2009), o valor realizado, no montante de R\$ 2.741.503,91 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos), conforme quadro acima, também foi inferior ao previsto, tendo em vista que somente é revertido como receita quando ocorre o desembolso de recursos às empresas, proporcionalmente aos valores liberados.

Origem dos ingressos dos recursos do FDCO, aplicação no exercício e saldos acumulados

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, constituem recursos do FDCO as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei.

A dotação orçamentária para o exercício de 2018, segundo a Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, foi de R\$ 59.683.287,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais), referente apenas aos recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos.

O quadro 4, a seguir, apresenta o resumo das consultas prévias analisadas no exercício de 2018.

Quadro 7 – Resumo das Consultas Prévias (posição em 31.12.2018)

Situação	Total	Valor Total do Investimento (R\$)	Participação do FDCO (R\$)
I – Apresentados	4	433.687.771,96	210.343.028,53
II – Análise Concluída	4	433.687.771,96	210.343.028,53
III – Devolvidos e não reapresentados	2	354.568.307,00	166.827.322,80
IV – Aprovados	2	79.119.464,96	43.515.705,73
V – Empenhados	0	0,00	0,00
VI – Contratados	0	0,00	0,00

Observação: o quadro abrange somente as consultas prévias que constituem pleitos distintos, desconsiderando as reapresentações.

Em 2018, não houve formalização de contrato com recursos do FDCO. No entanto, o contrato da empresa CPX Goiana Mineração, com participação de recursos do FDCO, no valor de R\$ 270.094.483,00 (duzentos e setenta milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais), encontrava-se em fase de ajustes de estruturação da operação para a efetiva formalização até o encerramento do exercício.

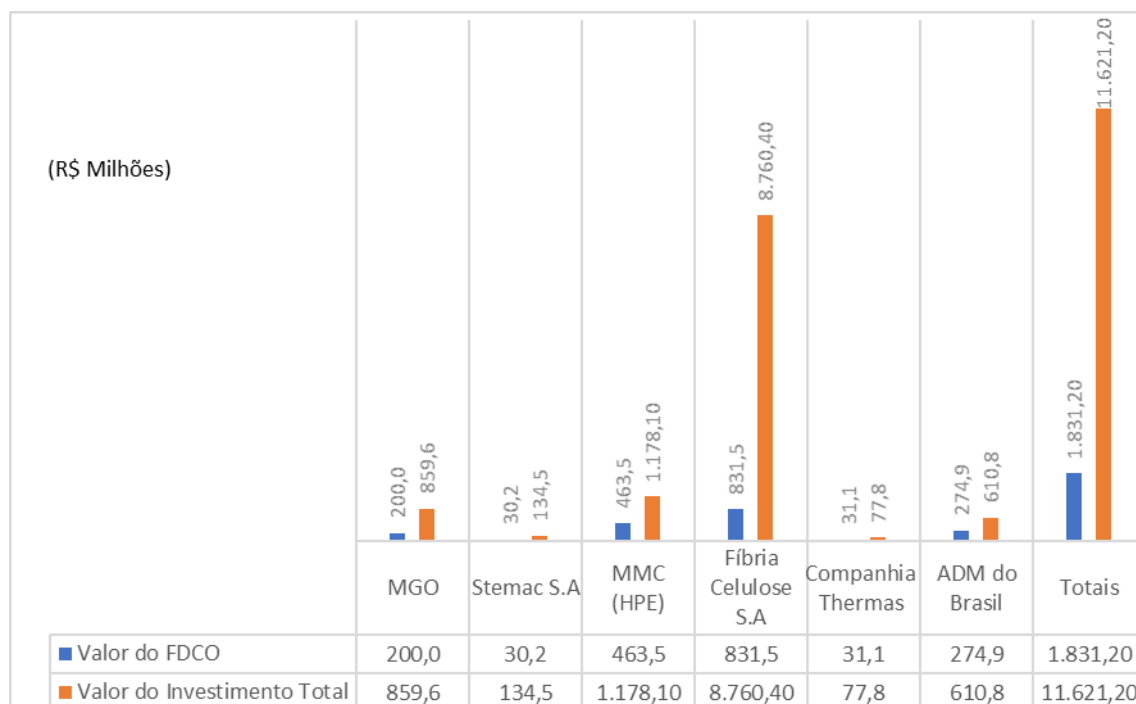
O FDCO encerrou o exercício de 2018 apresentando, como resultado financeiro, o saldo de R\$ 799.244.772,26 (setecentos e noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) de recursos empenhados, conforme item IX, coluna “Realizado B” do Quadro 2.

Desse montante, R\$ 481.084.529,37 (quatrocentos e oitenta e um milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) referem-se a recursos a liberar de operações contratadas; R\$ 275.496.373,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e três reais) referem-se a projeto em fase de elaboração de contrato; e R\$ 42.663.869,26 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) referem-se a consulta prévia aprovada em fase de análise de projeto.

Desde o início de suas atividades, o FDCO contratou seis operações. Essas contratações trouxeram para a região um investimento de R\$ 11,6 bilhões, desses, R\$ 1,8 bilhão foi recurso do fundo (gráfico 13). Essas operações propiciaram a geração e/ou manutenção de cerca de 49,4 mil postos de trabalho na região, entre diretos e indiretos.

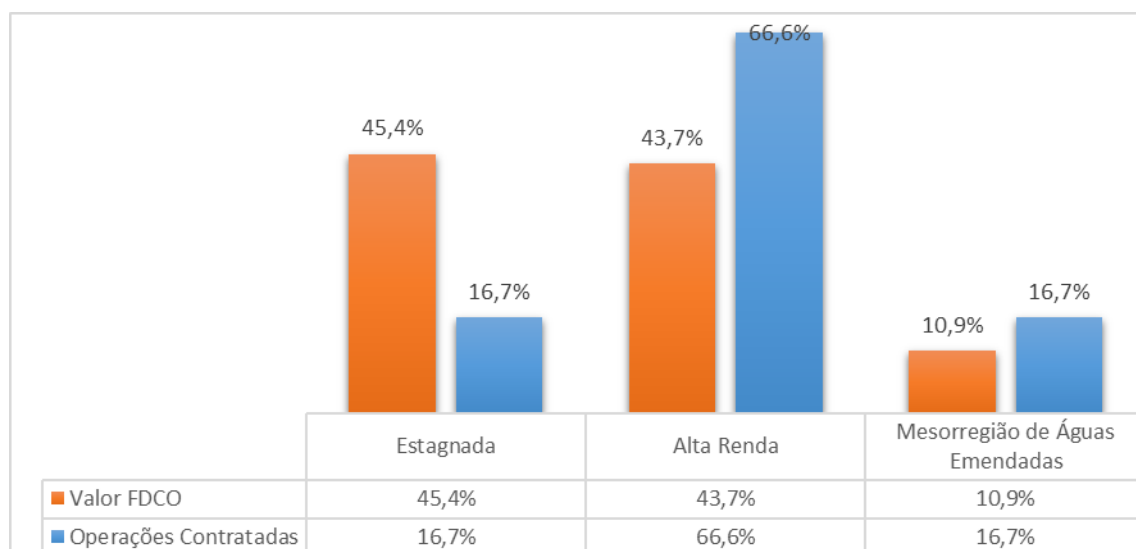
Quatro projetos beneficiaram o estado de Goiás, no montante de R\$ 724,8 milhões, e dois beneficiaram o estado de Mato Grosso do Sul, no montante de R\$ 1,1 bilhão. Os setores demandantes foram: indústria (R\$ 1,6 bilhão), infraestrutura (R\$ 200,0 milhões) e de serviços (R\$ 31,1 milhões).

Gráfico 13 – Contratações do FDCO – Saldo Acumulado – 2013 a 2018



Analisando, de acordo com a tipologia definida na PNDR à época da contratação, os valores contratados, demonstrados no gráfico 14, verifica-se que do total de recursos contratados (R\$ 1,8 bilhão – 6 operações), 45,4% (R\$ 831,5 milhões – 1 operação) foram para um município classificado como de economia “Estagnada” (Três Lagoas em Mato Grosso do Sul – MS); 43,7% (R\$ 799,7 milhões – 4 operações) foram para municípios classificados como “Alta Renda” (Campo Grande – MS, Rio Quente, Catalão e Itumbiara em Goiás – GO); e 10,9% (R\$ 200,0 milhões – 1 operação) foram para municípios classificados como “Mesorregião de Águas Emendadas” (Campo Alegre de Goiás e Catalão, municípios classificados como “Alta Renda”; e Cristalina, classificado como de economia “Estagnada”; todos localizados no estado de Goiás).

Gráfico 14 – Percentual de valores e contratações por tipologia dos municípios beneficiados – PNDR



Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções

Como já foi mencionado, o FDCO possui como objetivo o comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, assegurando recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

Como se trata de recursos estabelecidos na dotação orçamentária para o exercício de 2018, o prazo para a aplicação desses recursos se restringe ao próprio ano civil de execução da lei orçamentária, ressalvados os empenhos não liquidados e inscritos em restos a pagar.

A dotação orçamentária destinada ao FDCO para o exercício de 2018, segundo a [Lei nº 13.587](#), de 2 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 59.683.287,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais), não foi utilizada, considerando que as empresas com consultas prévias aprovadas, no decorrer desse ano, desistiram de pleitear o apoio financeiro do fundo. Assim, não foram realizados empenhos no exercício de 2018.

Adicionalmente, cabe ressaltar que foi cancelado um empenho em 2018, no valor de R\$ 235.853.432,23 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), em virtude do indeferimento do projeto da empresa ALCOOAD Indústria de Etanol LTDA pela Caixa Econômica Federal.

Demonstrações contábeis do fundo

Conforme art. 5º do Anexo do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do fundo será realizada exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI e atenderá às normas expedidas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal.

Declaração da contadora



O propósito desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, tendo como base os Princípios e Normas Contábeis aplicados ao setor público, como a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP.

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC).

A conformidade contábil das demonstrações é realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. Esse é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.


Ressalvas

Devido ao atraso no envio do relatório contábil de dezembro de 2018 pela Caixa Econômica Federal, não foi possível registrar os valores das atualizações monetárias do referido mês, impossibilitando assim, a atualização desses valores até o dia do fechamento no SIAFI. Informo que atualmente todos esses valores já se encontram registrados, não apresentando nenhuma pendência.

Declaração

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, exceto no tocante a ressalva apontada.

Brasília, 01 de março de 2019.


Ana Yukie Nakandakari Ishihara
CRC nº 022152/O-DF
Contadora

Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial

ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante		400.797.934,57	225.099.288,50	Passivo Circulante		733.609.061,63	575.742.934,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	253.882.861,69	133.915.148,66	Demais Obrigações a Curto Prazo		733.609.061,63	575.742.934,71
Créditos a Curto Prazo		146.915.072,88	91.184.139,84				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2	146.915.072,88	91.184.139,84	Passivo Não Circulante		-	-
Ativo Não Circulante		1.934.539.279,60	1.722.751.038,03	Total do Passivo Exigível		733.609.061,63	575.742.934,71
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.934.539.279,60	1.722.751.038,03	Patrimônio Líquido			
Créditos a Longo Prazo	2	1.934.539.279,60	1.722.751.038,03	Resultados Acumulados		1.601.728.152,54	1.372.107.391,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.934.539.279,60	1.722.751.038,03	Resultado do Exercício		229.620.760,72	371.994.005,83
				Resultados de Exercícios Anteriores		1.372.107.391,82	1.000.113.385,99
Total do Ativo		2.335.337.214,17	1.947.850.326,53	Total do Patrimônio Líquido		1.601.728.152,54	1.372.107.391,82
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.335.337.214,17	1.947.850.326,53

Fonte: SIAFI.

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Financeiro	253.882.861,69	133.915.148,66	Passivo Financeiro	799.244.771,64	1.174.914.903,36
Ativo Permanente	2.081.454.352,48	1.813.935.177,87	Passivo Permanente	-	-
			Saldo Patrimonial	1.536.092.442,53	772.935.423,17

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-680.656.923,94
Recursos Vinculados	135.295.013,99
Recursos de Receitas Financeiras	-3.541.714
Operação de Crédito	-25.555.930,01
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	164.392.658,00
Total	-545.361.909,95

Fonte: SIAFI.

Demonstração das Variações Patrimoniais

	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	232.362.264,62	381.472.977,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	87.165.840,22	50.878.141,80
Juros e Encargos de Emprést. e Financiam. Concedidos	84.571.204,35	50.876.594,04
Juros e Encargos de Mora	-	1.547,76
Remuneração de Depósitos Banc. e Aplic. Financeiras	2.594.635,87	-
Transferências e Delegações Recebidas	139.816.699,49	319.977.186,82
Transferências Intragovernamentais	139.816.699,49	319.977.186,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.379.724,91	10.617.649,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.379.724,91	10.617.649,23
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.741.503,90	9.478.972,02
Transferências e Delegações Concedidas	-	3.204.909,41
Transferências Intragovernamentais	-	3.204.909,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.741.503,90	6.274.062,61
Desincorporação de Ativos	2.741.503,90	6.274.062,61
Resultado Patrimonial do Período	229.620.760,72	371.994.005,83

Fonte: SIAFI.

Balanço Orçamentário

RECEITAS

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes			2.594.635,87	2.594.635,87
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial			2.594.635,87	2.594.635,87
Valores Mobiliários			2.594.635,87	2.594.635,87
Receitas de Capital	59.683.287,00	59.683.287,00	93.101.100,56	33.417.813,56
Amortização de Empréstimos	59.683.287,00	59.683.287,00	93.101.100,56	33.417.813,56
Subtotal de Receitas	59.683.287,00	59.683.287,00	95.695.736,43	36.012.449,43
Subtotal com Refinanciamento	59.683.287,00	59.683.287,00	95.695.736,43	36.012.449,43
Total	59.683.287,00	59.683.287,00	95.695.736,43	36.012.449,43

DESPESAS

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	59.683.287,00	59.683.287,00	-	-	-	59.683.287,00
Inversões Financeiras	59.683.287,00	59.683.287,00	-	-	-	59.683.287,00
Subtotal das Despesas	59.683.287,00	59.683.287,00	-	-	-	59.683.287,00
Subtotal com Refinanciamento	59.683.287,00	59.683.287,00	-	-	-	59.683.287,00
Superávit			95.695.736,43			-95.695.736,43
Total	59.683.287,00	59.683.287,00	95.695.736,43	-	-	-36.012.449,43

Fonte: SIAFI.

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	297.682.826,41	301.489.142,24	297.682.826,41	1.493.093,16	235.853.432,23	361.825.443,26
Inversões Financeiras	297.682.826,41	301.489.142,24	297.682.826,41	1.493.093,16	235.853.432,23	361.825.443,26
Total	297.682.826,41	301.489.142,24	297.682.826,41	1.493.093,16	235.853.432,23	361.825.443,26

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	136.781.477,28	438.961.457,43	138.323.606,33	-	437.419.328,38
Inversões Financeiras	136.781.477,28	438.961.457,43	138.323.606,33	-	437.419.328,38
Total	136.781.477,28	438.961.457,43	138.323.606,33	-	437.419.328,38

Balanço Financeiro

	2018	2017
INGRESSOS		
Receitas Orçamentárias	95.695.736,43	32.504.210,65
Ordinárias	-	3.204.909,41
Vinculadas	95.695.736,43	29.299.301,24
Outros Recursos Vincul. a Órgãos e Programas	95.695.736,43	29.299.301,24
Transferências Financeiras Recebidas	139.816.699,49	319.977.186,82
Independentes da Execução Orçamentária	139.816.699,49	319.977.186,82
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	139.816.699,49	319.977.186,82
Recebimentos Extraorçamentários	24.271.976,60	308.837.078,59
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	301.489.142,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	24.271.976,60	7.347.936,35
Demais Recebimentos	24.271.976,60	7.347.936,35
Saldo do Exercício Anterior	133.915.148,66	97.267.911,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	133.915.148,66	97.267.911,07
TOTAL	393.699.561,18	758.586.387,13
DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias	-	301.489.142,24
Ordinárias	-	-
Vinculadas		301.489.142,24
Operação de Crédito		264.951.076,24
Outros Recursos Vincul. a Órgãos e Programas		36.538.066,00
Transferências Financeiras Concedidas		3.204.909,41
Independentes da Execução Orçamentária		3.204.909,41
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.204.909,41
Despesas Extraorçamentárias	139.816.699,49	319.977.186,82
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	138.323.606,33	163.371.444,42
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.493.093,16	156.605.742,40
Saldo para o Exercício Seguinte	253.882.861,69	133.915.148,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	253.882.861,69	133.915.148,66
TOTAL	393.699.561,18	758.586.387,13

Fonte: SIAFI.

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	166.683.311,96	333.255.980,82
Ingressos	166.683.311,96	333.255.980,82
Receitas Derivadas e Originárias	2.594.635,87	9.135.767,06
Remuneração das Disponibilidades	2.594.635,87	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		9.135.767,06
Outros Ingressos das Operações	164.088.676,09	327.325.123,17
Transferências Financeiras Recebidas	139.816.699,49	319.977.186,82
Demais Recebimentos	24.271.976,60	7.347.936,35
Desembolsos	-	-3.204.909,41
Outros Desembolsos das Operações		-3.204.909,41
Transferências Financeiras Concedidas		-3.204.909,41
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-46.715.598,93	-296.608.743,23
Ingressos	93.101.100,56	23.368.443,59
Amortização de Emprést. e Financiam. Concedidos	93.101.100,56	23.368.443,59
Desembolsos	-139.816.699,49	-319.977.186,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-139.816.699,49	-319.977.186,82
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	119.967.713,03	36.647.237,59
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	133.915.148,66	97.267.911,07
Caixa e Equivalente de Caixa Final	253.882.861,69	133.915.148,66

Fonte: SIAFI.

Contexto Operacional

As demonstrações contábeis – DCON do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-Lei nº 200](#), de 25 de fevereiro de 1967, do [Decreto nº 93.872](#), de 23 de dezembro de 1986, da [Lei nº 10.180](#), de 6 de fevereiro de 2001, e da [Lei Complementar nº 101/2000](#). Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público ([MCASP – 7ª edição](#)) e o [Manual SIAFI](#).

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art.1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas na conta única.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI.

- **Moeda funcional** – a moeda funcional é o real.
- **Caixa e equivalentes de caixa** – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Créditos a curto prazo** – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros.
- **Ativo realizável a longo prazo** – compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
- **Passivos circulantes e não circulantes** – as obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante compreende as demais obrigações.
- **Apuração do Resultado** – nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - **Resultado Patrimonial** na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas. Se o resultado for positivo, tem-se superávit patrimonial, caso contrário, déficit patrimonial.
 - **No Balanço Orçamentário** é apurado o resultado orçamentário. O valor da coluna receitas realizadas menos a despesa empenhada, se for positivo, tem-se um superávit orçamentário e, caso contrário, um déficit orçamentário.
 - **No Balanço Financeiro** ou na Demonstração do Fluxo de Caixa, é

apurado o resultado financeiro confrontando o saldo atual de caixa e equivalência de caixa menos o saldo anterior. Se for positivo, será um superávit financeiro, caso contrário, um déficit financeiro. Essa apuração no resultado financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os ativos financeiros menos os passivos financeiros. Nesse caso, se houver superávit, ele é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A [Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional \(STN\) nº 548](#), de 24 de setembro de 2015, dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria, foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na [Portaria STN nº 634](#), de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

Além dos processos realizados mensalmente citados na declaração da contadora, a unidade gestora encaminha a declaração do contador para compor o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Nessa declaração, o contador responsável declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a declaração plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o contador registra a declaração com ressalva.

Notas Explicativas

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato evidenciados em moeda nacional.

Tendo em vista o Decreto nº 8.067/2013 e observada a [Instrução Normativa STN nº 4](#), de 30 de agosto de 2004, fica autorizada, pela Secretaria do Tesouro Nacional, a aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, mediante registro específico no SIAFI, dos valores registrados em Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, decorrentes da arrecadação no ano corrente e em exercícios anteriores de reembolsos de recursos do FDCO referentes a operação com empresas.

O quadro abaixo mostra a composição:

Quadro 8 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Valores em reais.

	31/12/2018	31/12/2017
CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	200.930.724,00	-
Banco Conta Movimento - Recursos Fundos Const	52.952.137,69	28.680.161,09
Limite de Saque com Vinculação de Pgto – OFSS	0,00	105.234.987,57
Total	253.882.861,69	133.915.148,66

Fonte: SIAFI.

Nota 2 – Créditos a Receber

Os Créditos a Receber a Curto e Longo Prazos são valores registrados em Empréstimos e Financiamentos Concedidos, registrados pelo custo histórico mais a atualização mensal das transferências efetuadas aos agentes financiadores – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – das linhas de financiamentos do FDCO.

2.1 – Créditos a Curto Prazo

Quadro 9 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Valores em reais.

	31/12/2018	31/12/2017	AH* (%)
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	146.915.072,88	91.184.139,84	61,12
Total	146.915.072,88	91.184.139,84	61,12

Fonte: SIAFI.

*AH – análise horizontal.

2.2 – Créditos a Longo Prazo

Quadro 10 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Valores em reais.

	31/12/2018	31/12/2017	AH* (%)
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.934.539.279,60	1.722.751.038,03	12,29
Total	1.934.539.279,60	1.722.751.038,03	12,29

Fonte: SIAFI.

*AH – análise horizontal.

Importante ressaltar que em Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo estão inclusos os valores ainda não liquidados dos contratos de financiamentos do FDCO. E, também, não foi disponibilizado, em tempo hábil para análise e registro, o relatório analítico do mês de dezembro pela Caixa Econômica Federal, o que inviabilizou o registro contábil com exatidão e de forma tempestiva, afetando, assim, a disponibilidade real da conta contábil.

7.2 – Gestão de pessoas

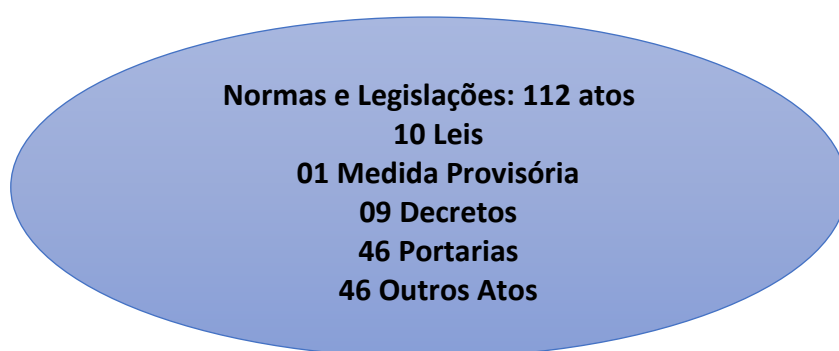
Conformidade legal

As atividades relacionadas à gestão de pessoas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste são exercidas na forma prevista para o funcionamento do

Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, estando subordinadas às orientações normativas emanadas pelo órgão central do sistema: a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

Portanto, a superintendência observa as orientações do órgão central do SIPEC, assim como também leva em consideração as diretrizes e regras provenientes dos órgãos de controle.

São realizadas buscas, diariamente, nas normas publicadas no Diário Oficial da União, no Sistema de Pesquisa de Legislação do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Conlegis), nas resenhas enviadas pelo MPDG e em outros canais disponíveis. Elas são aplicadas nos procedimentos executados na unidade e, se pertinente, orientam as demais unidades da Sudeco e o corpo funcional da autarquia a respeito do assunto.



Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada pelos indicadores abaixo:

1. Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda;
2. Controle e acompanhamento dos registros de informação no sistema e-Pessoal;
3. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle;
4. Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao Erário;
5. Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Até dezembro de 2018, conforme dispõe a [Lei nº 8.730](#), de 10 de novembro de 1993, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou, ainda, autorizaram seu acesso de acordo com o previsto na [Instrução Normativa – TCU nº 67](#), de 6 de julho de 2011. Os atos de admissão e vacância foram registrados no e-Pessoal, conforme [Instrução Normativa TCU nº 78](#), de 21 de março de 2018. Até dezembro de 2018, a Sudeco não tinha, em seu quadro, nenhum servidor aposentado ou beneficiário de pensão civil.

Avaliação da força de trabalho

♀ 54 pessoas (51,92%) ♂ 50 pessoas (48,08%) ♿ 7 pessoas (6,73%)

Fonte: Extrator DW, base dezembro/18, posição: 31/12/2018.

Força de trabalho por situação funcional

A força de trabalho da instituição é composta por 104 servidores ativos, classificados em diversas situações, discriminadas no quadro abaixo. Essa configuração demonstra a grande

complexidade de perfis profissionais que executam as atividades sob responsabilidade da autarquia.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO DO VÍNCULO	QUANTIDADE DE VINCULOS (SERVIDORES)	%
EST-01	ATIVO PERMANENTE	66	63,46%
EST-03	REQUISITADO	07	6,73%
EST-04	NOMEADO PARA CARGO EM COMISSÃO	16	15,38%
EST-08	CEDIDO	08	7,69%
EST-18	EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRAS	05	4,81%
EST-44	EXERCÍCIO § 7º ART. 93 LEI 8.112/1990	02	1,92%
Total		104	100%

Fonte: SiapeDw – dezembro/2018.

Dos 104 profissionais que compõem a força de trabalho da entidade, 63,46% é composta por servidores efetivos do quadro próprio da instituição, sendo que esses servidores pertencem tanto ao *Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE)* e à *ERCE – Estrutura Remuneratória Especial de Cargos Específicos (Anexo XII da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010)*.

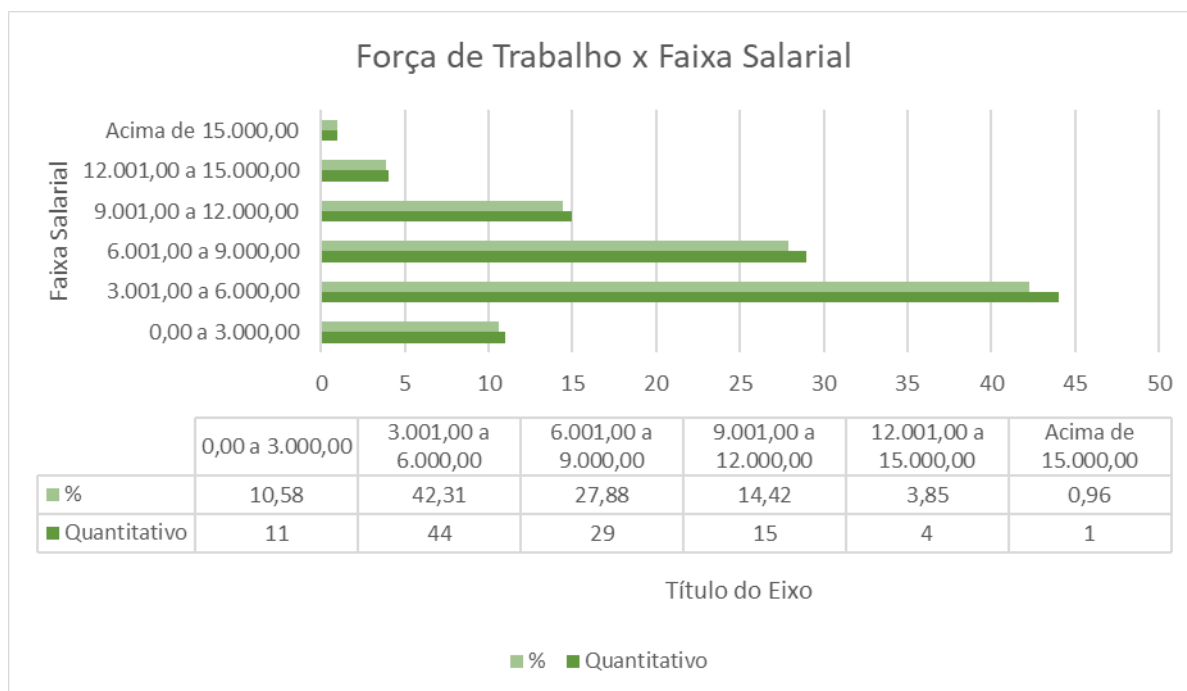
Devido ao seu pequeno quadro permanente de pessoal, a Sudeco utiliza-se de um percentual de servidores efetivos de outros órgãos – requisitados ou em exercício descentralizado de carreiras – cuja soma perfaz 11,54% da força total. Há, ainda, 15,38% de servidores sem vínculo ocupantes de cargos comissionados.

Faixa salarial

Constata-se que 42,31% da força de trabalho é composta por servidores que ganham entre R\$ 3.001,00 e R\$ 6.000,00; 27,88% tem rendimentos entre R\$ 6.001,00 e R\$ 9.000,00; 14,42% recebem entre R\$ 9.001,00 e 12.000,00; 3,85% ganham entre R\$ 12.001,00 e R\$ 15.000,00; e apenas 0,96% recebe mais que R\$ 15.000,00.

A extração considerou dados relativos à folha de pagamento do mês de outubro de 2018 – optou-se por não extrair dados referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018, pois são meses em que rotineiramente são pagos gratificação natalina e adicional de férias, e tais dados poderiam desviar o padrão de faixa salarial da força de trabalho.

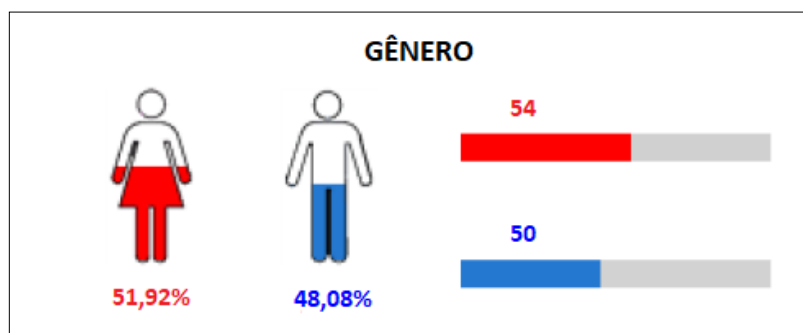
Gráfico 15 – Distribuição da força de trabalho por faixa salarial



Fonte: SiapeDw – outubro de 2018.

Gênero

A força de trabalho, quanto ao gênero dos servidores, é equilibrada, sendo 51,92% composta por servidoras do sexo feminino e 48,08% por servidores do sexo masculino.

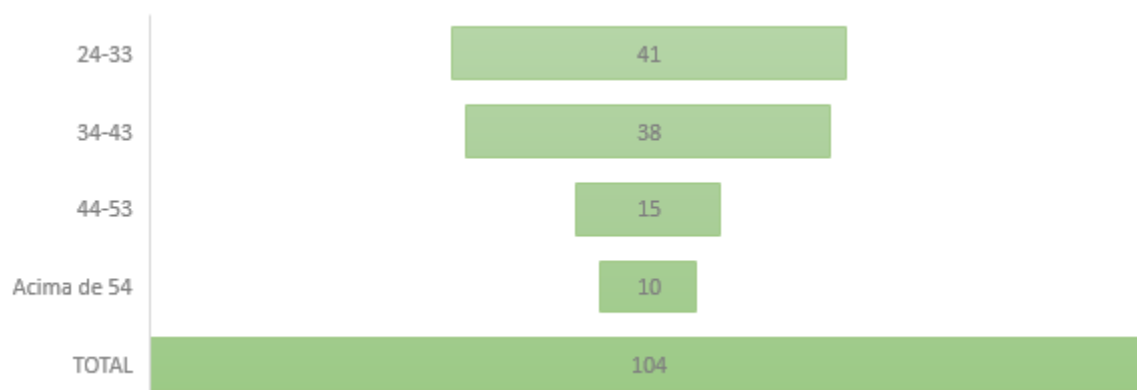


Fonte: SiapeDw – dezembro/2018.

Perfil etário

Outro aspecto relevante a ser considerado é o perfil etário dos servidores. A maioria dos servidores do quadro da Sudeco (39,42%) encontra-se na faixa de 24 a 33 anos. Entretanto, cabe ressaltar que somente 0,96% dos ativos permanentes apresenta mais de 54 anos. Trata-se de um percentual baixo quando se relaciona à proximidade do tempo de aposentadoria.

Gráfico 16 – Perfil etário da força de trabalho

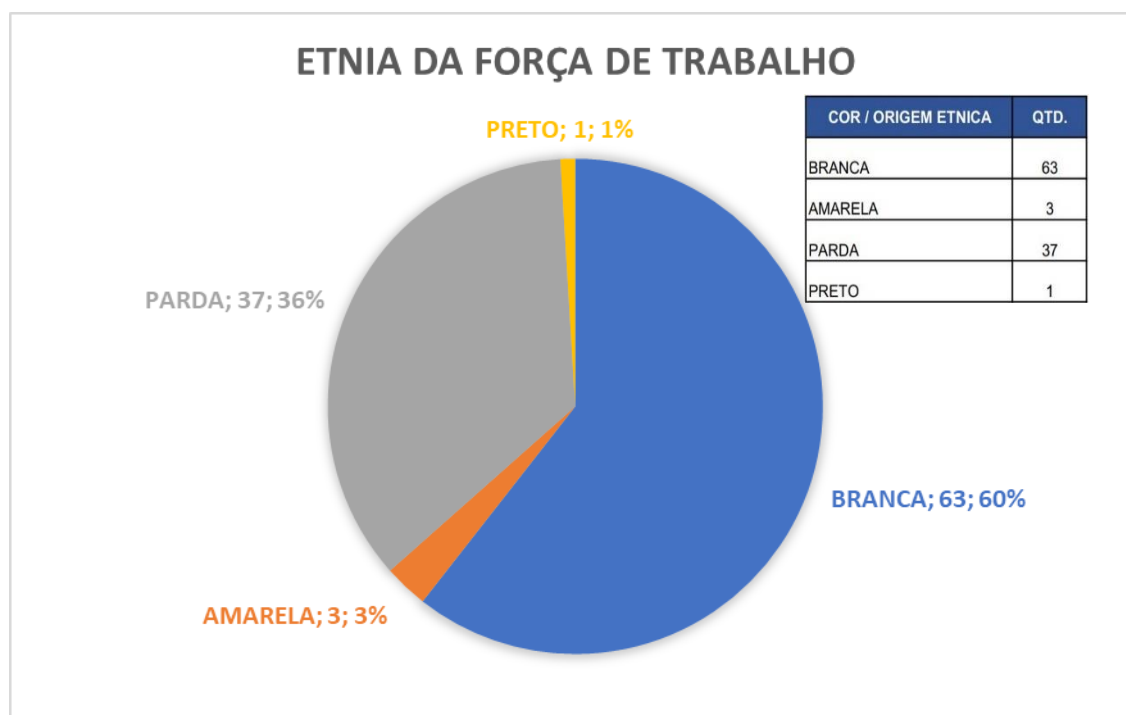


Fonte: SiapeDw – dezembro de 2018.

Perfil étnico

Em relação à distribuição da força de trabalho por etnia, os dois maiores percentuais são de servidores que se declararam brancos (60%) e pardos (36%). Em seguida, em ordem decrescente, tem-se os seguintes percentuais: amarelos (3%), pretos (1%).

Gráfico 17 – Perfil étnico da força de trabalho

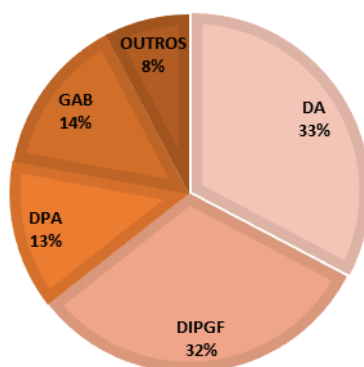


Fonte: SiapeDw – dezembro de 2018.

Unidade de lotação

Nota-se, entre as unidades finalísticas, que a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF é a que possui a maior quantidade de colaboradores. Considerando todas as áreas, a Diretoria de Administração – DA é a que possui mais servidores.

Gráfico 18 – Distribuição da força de trabalho por unidade de lotação



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Necessidade de recursos humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988 e na [Lei nº 8.112/1990](#). A matéria do edital visa selecionar os servidores mais adequados ao perfil almejado pela Sudeco. A realização de tais concursos depende de autorização do Ministério da Economia.

São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade, complexidade da instituição, disponibilidade orçamentária/financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.

Em 2018, a Sudeco encaminhou, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitação para a realização de um novo concurso público, abarcando as áreas nas quais a superintendência possui maior *déficit* de pessoal. Assim, foi realizado levantamento prévio, de modo a possibilitar o concurso público para 24 vagas.

Recrutamento e alocação de pessoas

Em 2018, ocorreram cessão, requisição e movimentação de servidores para compor a força de trabalho, conforme dispõe o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112/1990.

Despesa de pessoal

A despesa com pessoal no exercício de 2018 foi de R\$ 10.131,191,10 (dez milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e um reais e dez centavos).

Gráfico 19 – Gasto com pessoal



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

O principal elemento da despesa é o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, que corresponde a 83,99% daquele montante, seguido das obrigações patronais, 14,08%.

Gráfico 20 – Gasto com pessoal por elemento da despesa



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

A variação do gasto com pessoal, entre os anos de 2017 e 2018, foi de apenas R\$ 19.054,83 (dezenove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), o que demonstra uma linearidade desse tipo de despesa. A diminuição do gasto é decorrente de vacância de cargos efetivos e comissionados.

Gráfico 21 – Gasto com pessoal em 2017 e 2018



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

Avaliação de desempenho

O desempenho dos servidores é aferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração. O período avaliativo, referente ao 5º ciclo, iniciou-se em 1º de novembro de 2017 e terminou em 31 de outubro de 2018.

O resultado das metas globais e intermediárias de desempenho institucional foi divulgado por meio da [Portaria nº 271](#), de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de novembro de 2018, seção 1, página 57. A Portaria nº 272, de 31 de outubro de 2018, com os resultados individuais e institucionais, por servidor, foi publicada no Boletim Interno de 1º de novembro de 2018 – Ano V – nº 126.



74 Servidores avaliados



0 pedidos de reconsideração



0 recursos

Progressão funcional

Em julho de cada ano, inicia-se o processo de progressão e promoção funcional com a participação de todos os servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, os quais são submetidos à avaliação de desempenho com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem. Esse processo é constituído por duas fases: a primeira, no mês de setembro do exercício que se inicia o processo; e a segunda, em março do ano seguinte.



Estágio probatório

Em 2018, concluíram o estágio probatório **9 servidores**, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus a uma série de benefícios, entre eles: licença para interesse particular, licença capacitação, entre outros.

Cargos gerenciais ocupados por servidores

45% dos cargos de direção, chefia e assessoramento superiores são ocupados por servidores efetivos.

Capacitação: estratégia e números

A Sudeco, no tocante à capacitação de seus servidores, possui o Plano Anual de Capacitação – PAC, instrumento integrante da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), que tem como propósito o planejamento de ações de desenvolvimento de competências institucionais e pessoais, com vistas ao aprimoramento contínuo dos servidores da autarquia e à melhoria do desempenho individual e organizacional.

O PAC fundamenta-se nas premissas da gestão por competências e possui metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das atividades dos servidores. As ações de capacitação visam adequar as competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos da autarquia. O desenvolvimento dessas competências individuais é condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão, usuário dos serviços públicos prestados pela entidade.

Quadro 11 – Capacitação dos servidores

Evolução das Horas de Capacitação - Com Custo				
UNIDADE	2017		2018	
	HORAS	CUSTO	HORAS	CUSTO
GAB / PROC	125,5	R\$ 14.055,00	58	R\$ 19.795,00
AUDITORIA	170	R\$ 5.822,17	172	R\$ 19.435,50
OUVIDORIA	-	R\$ -	44	R\$ 3.940,00
DA	620	R\$ 60.272,52	994	R\$ 115.568,00
DIPGF	560	R\$ 15.020,00	72	R\$ 8.776,00
DPA	204	R\$ 6.120,00	16	R\$ 2.680,00
OUTROS*	-	R\$ 40.566,75	1705,5	R\$ 38.970,00
TOTAL	1679,5	R\$ 141.856,44	3061,50	R\$ 209.164,50

OUTROS*: SENAL, GECC, Palestra e In Company.

Evolução das Horas de Capacitação - Sem Custo		
UNIDADE	2017	2018
	HORAS	HORAS
GAB / PROC	60	99
AUDITORIA	40,5	48
OUVIDORIA	271	35
DA	550	528
DIPGF	362	174
DPA	180	95
TOTAL	1463,5	979,00

O PAC, no ano de 2018, buscou vincular as estratégias de capacitação dos servidores públicos da Sudeco com o planejamento estratégico da instituição, que possui vigência plurianual, 2018 a 2022. Cabe informar que foram ofertados 40 cursos de capacitação na modalidade com custo e 31 cursos de capacitação na modalidade sem custo em 2018.

Programa de incentivo ao estudo de idiomas estrangeiros

O programa de incentivo ao estudo de idiomas estrangeiros, instituído no âmbito da Sudeco, em 2018, disponibilizou 20 bolsas de estudo com o intuito de capacitar os servidores da autarquia no que concerne ao estudo de idiomas estrangeiros.

Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – 2018		
Quantidade de Bolsas concedidas	Valor	
	Empenhado	Gasto
20	R\$ 96.000,00	R\$ 43.147,71

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

A valorização da força de trabalho da Sudeco para que os resultados institucionais sejam cada vez melhores é essencial para o seu funcionamento. Foram realizadas algumas ações de qualidade de vida no trabalho, durante o exercício de 2018, as quais contribuíram para a manutenção de um ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

Prevenção - Ginástica Laboral
Saúde - Exames Médicos Periódicos (40 participantes)
Social - Dia da Mulher (100 participantes)
Social - Dia das Mães (30 participantes)
Saúde - Campanha de Vacinação contra a Gripe (151 participantes)
Saúde - Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo (ação divulgada no e-mail institucional)
Prevenção - Setembro Amarelo (ação divulgada no e-mail institucional)
Social - Dia da Secretária (30 participantes)
Prevenção - Outubro Rosa e Novembro Azul (ação divulgada no e-mail institucional)
Social - Palestar Revelando o Melhor de Si (48 participantes)
Social - Adote uma Criança (97 participantes)
Social - Diálogo de Sustentabilidade
Prevenção - Exame de Bioimpedância
Social - Natal Solidário (36 participantes)

Principais desafios e ações futuras

A gestão de recursos humanos requer um eficiente processo de utilização de ferramentas de mapeamento de competências e dimensionamento de força de trabalho, além do incremento do número de servidores na proporção necessária para a assunção de novos desafios impostos pela legislação e pela conjuntura de mercado.

Manter um corpo de trabalho em quantidade e qualidade necessárias, vencendo as barreiras das requisições obrigatórias impostas pela legislação e a redução do número de servidores ocorrida naturalmente com o tempo é fundamental para o alcance dos resultados esperados. Dessa forma, os principais desafios da área de gestão de pessoas estão elencados abaixo.

- Recomposição da força de trabalho (concurso público). Faz-se necessária a recomposição do quadro de servidores da entidade, tanto das áreas finalísticas quanto da área meio, tendo em vista as exonerações e vacâncias. Todavia, os últimos pedidos de concurso encaminhados ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão não foram atendidos.
- Implantação do Sistema de Registro de Frequência – SISREF, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para os servidores em exercício na Sudeco, haja vista que o Sistema de Controle de Frequência da autarquia é um sistema arcaico e sem condições de manutenção.

- Implantação do Sistema de Requerimento para os servidores em exercício na Sudeco.
- Utilização do Módulo de Composição da Força de Trabalho – Sigepe, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Utilização do Módulo de Assistência à Saúde Suplementar – Sigepe, que gerencia o processo de solicitação, análise e concessão do benefício de assistência à saúde suplementar, e gerencia também a comprovação para ressarcimento anual dos pagamentos.
- Melhorias no clima organizacional, mediante ações a serem desenvolvidas com a participação dos servidores da autarquia. Inicialmente a realização de pesquisa de clima organizacional.
- Contratação de empresa especializada no serviço de agente de integração para a administração das vagas de estágio disponíveis na instituição.
- Implantação do programa de graduação e pós-graduação da Sudeco encontra-se em fase de desenvolvimento e tem por objetivo a concessão de incentivo ao estudo, por meio do financiamento parcial de bolsa de estudos, mediante reembolso, com o intuito de ampliar a capacidade de atuação profissional dos seus servidores. A princípio serão oferecidas a quantidade de 10 bolsas, divididas entre graduação e pós-graduação, com vistas a incentivar áreas ou cursos de interesse da instituição.
- Realização de cursos na modalidade *In Company*.
- Mapeamento de competência.
- Recadastramento de servidores.
- Implantação do programa de qualidade de vida no trabalho. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a GEAP Autogestão em Saúde e a Sudeco a fim de proporcionar aos servidores atendimento multidisciplinar (médico, psicólogo e nutricionista), bem como ginástica laboral e dança.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No exercício de 2018, foi possível a identificação de riscos relacionados à gestão de pessoas, entre os quais, destaca-se a redução do quadro de servidores. A saída de colaboradores, que não conta com reposição em curto prazo, prejudica a capacidade de resposta da Sudeco, especialmente nesse momento, marcado por inovações trazidas pelos órgãos de controle.

A evasão de servidores está ligada à aprovação em concursos públicos para órgãos e entidades que oferecem melhores planos de cargos e salários, o que prejudica a retenção de novos talentos e evidencia a baixa remuneração em comparação com outras instituições como principal causa de evasão.

7.3 – Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

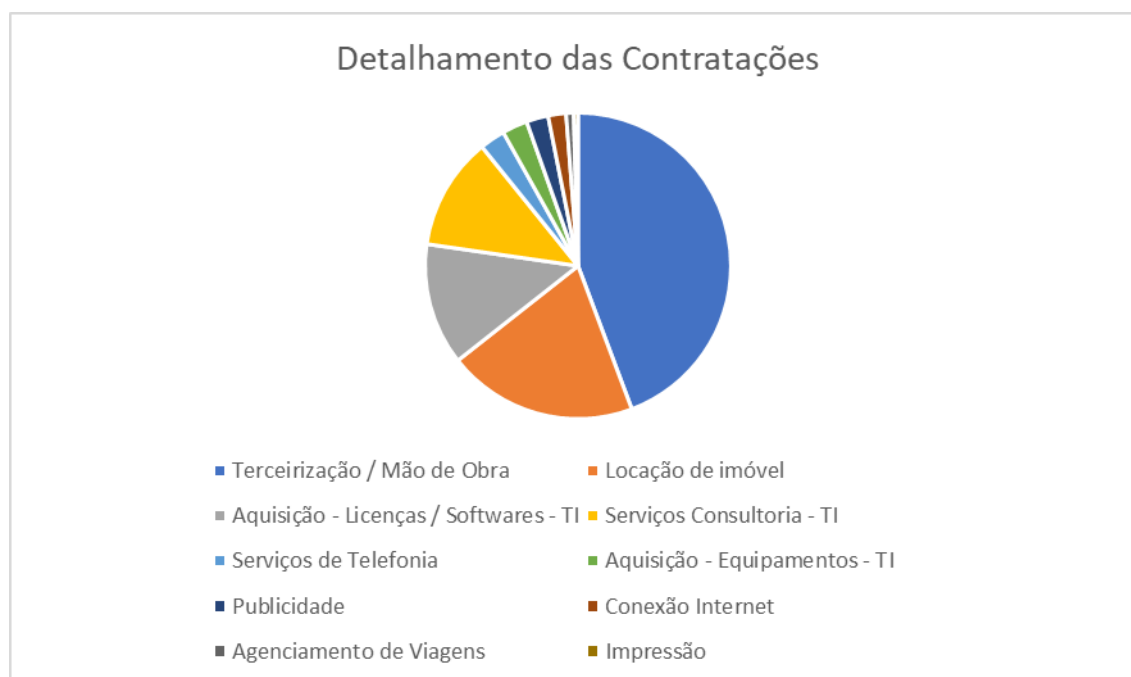
A conformidade legal das atividades de licitações e contratos tem como base os pressupostos estabelecidos na legislação vigente; tais como a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993 (lei de licitações); a [Lei nº 10.520](#), de 17 de julho de 2002 (lei do pregão); o [Decreto nº 5.450](#), de 31 de maio de 2005 (pregão eletrônico); o [Decreto nº 9.507](#), de 21 de setembro de 2018 (terceirização); a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão [nº 5](#), de 26 de maio de 2017 (contratação de serviços); e a Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão [nº 4](#), de 11 de setembro de 2014. A atuação da autarquia nessas atividades acompanha as mudanças advindas na legislação.

Em relação à avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, conforme determinação constante nos itens 9.2 e 9.3 do [Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário](#), informa-se que a Sudeco não possui contratos que se enquadrem na referida determinação.

Detalhamento dos gastos e especificação dos tipos de serviços contratados

Terceirização / Mão de Obra	R\$ 6.378.745,96	44,27%
Locação de imóvel	R\$ 2.898.295,56	20,12%
Aquisição – Licenças / Softwares – TI	R\$ 1.855.604,72	12,88%
Serviços Consultoria – TI	R\$ 1.715.778,72	11,91%
Serviços de Telefonia	R\$ 386.610,40	2,68%
Aquisição – Equipamentos – TI	R\$ 384.750,00	2,67%
Publicidade	R\$ 333.040,00	2,31%
Conexão Internet	R\$ 274.250,16	1,90%
Agenciamento de Viagens	R\$ 117.050,33	0,81%
Impressão	R\$ 63.799,20	0,44%

Gráfico 22 – Gastos em 2018



Contratações mais relevantes

Dá-se especial destaque às contratações de apoio administrativo, limpeza, copeiragem e às contratações da área de tecnologia da informação – TI (licença *Microsoft* e aquisição de novos computadores *desktop*).

Essas contratações ocorreram em virtude da necessidade de a instituição manter e zelar pela qualidade dos serviços públicos prestados, bem como pelo dever de garantir aos colaboradores boas condições de trabalho, proporcionando ambiente organizacional saudável, garantindo, inclusive, meios para o aumento de produtividade e de eficiência.

Contratações diretas

As principais contratações diretas realizadas na autarquia são referentes às capacitações de servidores, eventos e aquisições de bens de pequeno valor realizadas por cotação eletrônica. As justificativas para dispensa de licitação estão elencadas no art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Por sua vez, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, conforme art. 25 da mesma lei.

Principais desafios e ações futuras

O maior desafio não é apenas o pleno atendimento às normas vigentes, interpretando e aplicando de forma correta a legislação que gera a necessidade de permanente investimento na capacitação dos servidores, mas também a manutenção do comprometimento de todos os envolvidos no processo de contratação.

Entre as ações futuras, destaca-se, especialmente, o cumprimento da nova dinâmica de planejamento das contratações, advinda da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia [nº 1](#), de 10 de janeiro de 2019, que exige o planejamento, no exercício anterior, para todas as contratações do exercício subsequente e ainda a adequação à nova lei de licitações e contratos que está em formulação.

7.4 – Gestão patrimonial e infraestrutura

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão do patrimônio e infraestrutura, a Sudeco editou normativo próprio que dispõe sobre procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais – Resolução nº 1, de 15 de maio de 2017. Porém, com o advento do [Decreto nº 9.373](#), de 11 de maio de 2018, que revogou o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, a referida resolução ficou defasada e está sendo atualizada. Além disso, as ações de gestão do patrimônio são realizadas tomando-se como base a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República [nº 205](#), de 08 de abril de 1988, com o objetivo de racionalizar, com minimização de custos, o uso de material no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG), por meio de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão. Ressalta-se também o constante monitoramento do Diário Oficial da União para tomar ciência das atualizações das normas aplicáveis à gestão patrimonial.

Principais investimentos de capital

No ano de 2018, no âmbito da gestão patrimonial e de infraestrutura, a Sudeco não realizou significativos investimentos de capital, visto que nos anos anteriores já havia sido realizado um volumoso investimento em mudança da sede, mobiliário e infraestrutura. Por se tratar de um investimento recente, não houve necessidade de realizar readequações ou novas contratações de infraestrutura ou equipamentos.

Desfazimento de ativos

A Sudeco não realizou o desfazimento de nenhum bem em 2018.

Locações de imóveis e equipamentos

No ano em análise, a autarquia dispôs de apenas um imóvel locado de terceiros, onde funciona sua sede e são exercidas todas as suas atividades. A locação baseou-se nos termos do Contrato Administrativo nº 10/2014, cujo valor mensal, para o exercício de 2018, era de R\$ 139.400,60 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos). No entanto, a partir de 1º de julho de 2018, foi aplicado o reajuste de 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos por cento) no valor mensal do aluguel. Com isso, esse valor mensal passou para R\$ 149.047,12 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e doze centavos). Essa locação é de suma importância para a autarquia, visto que ela não dispõe de patrimônio imobiliário próprio. As reformas que surgem são arcadas pela Sudeco. Entretanto, em 2018, não ocorreram reformas ou transformações significativas. Nesse exercício, não houve a locação de equipamentos.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2018, a entidade não realizou nenhuma mudança ou desmobilização.

Principais desafios e ações futuras

Em decorrência de terem sido realizados investimentos significativos em infraestrutura no exercício de 2015, os quais são considerados recentes, não houve novas demandas nesse sentido até a presente data, e acredita-se que no horizonte de curto prazo não deve haver outro significativo investimento com esse escopo, levando em consideração a razoabilidade, motivação e economicidade. Porém, à medida que o tempo passa, deve ser reavaliado o custo benefício desse investimento, visando ao alinhamento do mesmo com o princípio da indisponibilidade do interesse público. Além disso, deve-se estudar a necessidade de novos investimentos. Para tanto, o gestor público deve ter clara a visão contida no planejamento estratégico da autarquia, de modo a otimizar o gasto público ao realizá-lo de maneira eficiente.

Dessa forma, as ações futuras têm como objetivo a reavaliação da atual infraestrutura que a Sudeco dispõe, para identificar a necessidade de realização de novos investimentos, como, por exemplo, a expansão do espaço físico em que a autarquia realiza suas atividades.

7.5 – Gestão da tecnologia da informação (TI)

Conformidade legal

- Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2014.
- Instrução Normativa SLTI/MP [nº 2](#), de 12 de janeiro de 2015.
- [Decreto nº 8.638](#), de 15 de janeiro de 2016.
- [Guia de Governança de TIC](#) (tecnologia da informação e comunicação) do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal) – 2017.
- Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão [nº 5](#), de 26 de maio de 2017.
- [Decreto nº 9.637](#), de 26 de dezembro de 2018.
- Portaria da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia [nº 778](#), de 4 de abril de 2019.

Modelo de governança de TI

Para obtenção de melhores resultados, a área de tecnologia da informação da Sudeco considera as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP – 2017 e está em conformidade com as legislações pertinentes. Com o intuito de desenvolver e aperfeiçoar a governança de TIC, foram adotadas as seguintes medidas:

- Assuntos relacionados à governança de TIC deliberados pelo Comitê de Governança Digital – CGD, instituído pela Portaria da Sudeco nº 68, de 03 de abril de 2017.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), publicado no portal institucional visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas.
- Alinhamento à Estratégia de Governança Digital e ao Planejamento Estratégico institucional.
- Planos, projetos e serviços de TIC desenvolvidos com base nas necessidades dispostas no PDTI.
- Contratações de serviços e soluções de TIC em conformidade com a IN SLTI/MP nº 4/2014.

Contratações mais relevantes de recursos de TI

- Contratação de serviços técnicos especializado de TIC.
- Serviço de tecnologia e de gerenciamento de link de internet.

- Prestação de serviços de impressão corporativa.
- Licenças Microsoft.

Principais iniciativas

O principal sistema de informação da autarquia é o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Segurança da informação

A instituição possui a sua Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), elaborada com o objetivo de fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da segurança da informação e comunicações.

Principais desafios e ações futuras

Manter a TIC alinhada ao negócio de forma a agregar valor a ele para que se obtenha os melhores resultados, com vistas a assegurar as existências de recursos suficientes para o atendimento das necessidades atuais e futuras da organização.

7.6 – Gestão de custos

Não há no regimento interno da autarquia atribuição para alguma unidade responder pela apuração de custos. Não obstante, o maior impedimento para a implantação dessa sistemática é a falta de servidores. Por se tratar de tema complexo, específico e de aplicação incipiente no setor público, haveria que se deslocar pessoal de diversas áreas para atuarem em colaboração na criação e no desenvolvimento de um método adequado à realidade da Sudeco.

Verifica-se, por exemplo, que grande parte das execuções do orçamento finalístico não é captada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) na rotina de Acompanhamento Orçamentário, pois dizem respeito a ações não mais existentes no orçamento. Isso é um fator que impede a utilização do Sistema de Informações de Custos – SIC do Tesouro Gerencial como uma ferramenta de apuração de custos. O caráter genérico do produto físico das ações orçamentárias também é um empecilho a essa operacionalização.

Por conseguinte, qualquer iniciativa de gestão de custos não poderia contar de imediato com as informações já disponíveis nos sistemas de governo, tendo-se que primeiro realizar um extenso trabalho de coleta e tratamento de dados para em seguida se aplicar uma estrutura conceitual que não está criada ainda.

7.7 – Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Com base no [Decreto nº 7.746](#), de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas nas compras públicas, a Sudeco, visando atender às normas legais, adotou critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e serviços. Em todos os processos licitatórios, a área demandante, a área de

compras e a fiscalização, durante a execução do objeto contratado, estabelecem parâmetros que exijam da contratada o atendimento das diretrizes previstas no decreto em questão.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

- Combate ao desperdício de água:
 - ✓ Promover vistorias nas instalações hidráulicas para identificar possíveis vazamentos.
 - ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva de descargas e torneiras.
 - ✓ Otimizar a vazão das torneiras com a utilização de válvulas *dual flux*.
 - ✓ Celebrar contrato com empresa de serviço de lavagem ecológica para limpeza de veículos oficiais.

- Aumento da eficiência energética:
 - ✓ Adequar a quantidade de lâmpadas acesas.
 - ✓ Usar o ar condicionado conforme a necessidade.
 - ✓ Monitorar luzes, aparelhos elétricos e de ar condicionado ligados desnecessariamente.
 - ✓ Substituir lâmpadas fluorescentes por tecnologia LED.
 - ✓ Desenvolver campanhas junto aos colaboradores para redução do desperdício.

- Combate ao desperdício de papel:
 - ✓ Realizar impressões frente e verso.
 - ✓ Reaproveitar o papel por meio de caixas coletoras.
 - ✓ Utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
 - ✓ Usar de forma frequente o correio eletrônico nas atividades administrativas.

- Abolição do uso de copos descartáveis:
 - ✓ Incentivar o uso de caneca ou copo reutilizável.
 - ✓ Oferecer no serviço de copeirarem o fornecimento de copos de vidro e xícaras para água e café.

- Diminuição do impacto ambiental com serviços de TI:
 - ✓ Atribuir critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas e editais de licitação.
 - ✓ Implantar programa de gerenciamento de ligações telefônicas.
 - ✓ Inativar contas de correio eletrônico e espaço de armazenamento quando não estiverem em uso.
 - ✓ Migrar contas de correio, serviços e sistemas institucionais para um ambiente de nuvem.

Redução de resíduos poluentes

- Redução da emissão de poluentes nos deslocamentos:
 - ✓ Disponibilização de bicicletário de uso coletivo e gratuito, em parceria com o condomínio do prédio.
 - ✓ Estabelecimento de horário para entrega de documentos externos (10h e 15h30min).
 - ✓ Realização de manutenções preventivas na frota de veículos (*flex*).

- ✓ Realização de algumas reuniões por videoconferência.
- ✓ Promoção de campanhas educativas junto aos colaboradores, incentivando a prática da “carona solidária”.

- Coleta Seletiva Solidária:
 - ✓ Separação de papel A4 através de caixas coletoras.
 - ✓ Distribuição de lixeiras coloridas em todos os andares para recolhimento de materiais recicláveis.
 - ✓ Distribuição de lixeiras nos setores para separação de lixo seco e úmido.
 - ✓ Capacitação de colaboradores da limpeza para correta separação do lixo.

8 – Demonstrações Contábeis

Declaração da contadora



O propósito desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, tendo como base os Princípios e Normas Contábeis aplicados ao setor público como a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP.

As Demonstrações Contábeis da Sudeco são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC).

A conformidade contábil das demonstrações é realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

No exercício de 2018 foi implantado o sistema SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços que possibilitou o melhor controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais na Autarquia. O SIADS permite o registro e o cálculo automático da depreciação dos bens permanentes e amplia a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no SIAFI em tempo real.

Ressalvas

Como a implantação do SIADS gerou alguns ajustes que ainda não foram sanados, tanto o saldo contábil do Almoxarifado como o dos Bens Móveis não conferem com os relatórios mensais encaminhados, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.

A permanência das restrições contábeis referentes a Convênios se deu pela escassez de servidores para análise do volume de processos existentes, pela espera de vistorias da área técnica por limitações financeiras, entre outros.

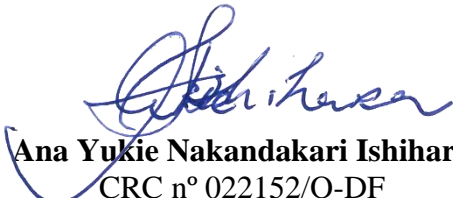
Devido ao atraso no envio do relatório contábil de dezembro de 2018 pela Caixa Econômica Federal não foi possível registrar os valores das atualizações monetárias do referido mês, impossibilitando assim, a atualização desses valores até o dia do fechamento no SIAFI. Informo que atualmente todos esses valores já se encontram registrados não apresentando nenhuma pendência.

Declaração

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas

Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília, 01 de março de 2019.



Ana Yukie Nakandakari Ishihara
CRC nº 022152/O-DF
Contadora

Demonstrações Contábeis

Balço Orçamentário

Receitas				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Prev. Atualizada	Rec. Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	1.514.070,00	1.514.070,00	2.818.538,70	1.304.468,70
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	77.034,80	77.034,80
Valores Mobiliários	-	-	77.034,80	77.034,80
Receitas de Serviços	1.514.070,00	1.514.070,00	-	-1.514.070,00
Serviços e Atividades Financeiras	1.514.070,00	1.514.070,00	-	-1.514.070,00
Outras Receitas Correntes	-	-	2.741.503,90	2.741.503,90
Demais Receitas Correntes	-	-	2.741.503,90	2.741.503,90
Receitas de Capital	-	-	-	-
Recursos Arrecad. em Exerc. Anteriores	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	1.514.070,00	1.514.070,00	2.818.538,70	1.304.468,70
Refinanciamento	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	1.514.070,00	1.514.070,00	2.818.538,70	1.304.468,70
Déficit			183.512.713,52	183.512.713,52
Total	1.514.070,00	1.514.070,00	186.331.252,22	184.817.182,22

Despesas					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	23.861.085,00	26.143.571,00	24.373.830,07	20.869.571,86	20.204.787,74
Pessoal e Encargos Sociais	10.735.624,00	11.451.377,00	10.300.441,25	10.131.191,10	9.532.315,20
Outras Despesas Correntes	13.125.461,00	14.692.194,00	14.073.388,82	10.738.380,76	10.672.472,54
Despesas de Capital	161.001.011,00	200.245.571,00	161.957.422,15	3.384.475,42	3.179.550,22
Investimentos	161.001.011,00	200.245.571,00	161.957.422,15	3.384.475,42	3.179.550,22
Subtotal das Despesas	184.862.096,00	226.389.142,00	186.331.252,22	24.254.047,28	23.384.337,96
Subtotal com Refinanciamento	184.862.096,00	226.389.142,00	186.331.252,22	24.254.047,28	23.384.337,96
Total	184.862.096,00	226.389.142,00	186.331.252,22	24.254.047,28	23.384.337,96

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados
Despesas Correntes	789.295,82	1.943.705,13	730.593,33	730.593,33	532.162,80
Pessoal e Encargos sociais	447.939,45	309.147,14	-	-	447.939,45
Outras Despesas Correntes	341.356,37	1.634.557,99	730.593,33	730.593,33	84.223,35
Despesas de Capital	40.440.313,44	32.753.623,87	19.692.666,15	9.315.446,15	6.150.142,19
Investimentos	40.440.313,44	32.753.623,87	19.692.666,15	9.315.446,15	6.150.142,19
Total	41.229.609,26	34.697.329,00	20.423.259,48	10.046.039,48	6.682.304,99

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldos
Despesas Correntes	109.156,17	40.038,30	15.859,59	-	133.334,88
Outras Despesas Correntes	109.156,17	40.038,30	15.859,59	-	133.334,88
Despesas de Capital	77.382.600,81	16.127.659,00	20.910.954,90	5.322.208,61	67.277.096,30
Investimentos	77.382.600,81	16.127.659,00	20.910.954,90	5.322.208,61	67.277.096,30
Total	77.491.756,98	16.167.697,30	20.926.814,49	5.322.208,61	67.410.431,18

Fonte: SIAFI.

Balço Patrimonial

ATIVO				
	NE	2018	2017	
Ativo Circulante		7.477.029,61	9.147.424,76	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	7.097.735,26	7.995.934,51	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	326.940,23	1.076.735,75	
Estoques		52.354,12	74.754,50	
Ativo Não Circulante		5.589.180,25	5.746.762,03	
Ativo Realizável a Longo Prazo		211.201,39	211.201,39	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		211.201,39	211.201,39	
Imobilizado	3	2.071.416,81	2.228.998,59	
Bens Móveis		2.071.416,81	2.228.998,59	
Bens Móveis		3.957.598,07	3.527.910,37	
(-) Depreciação de Bens Móveis		-1.886.181,26	-1.298.911,78	
Intangível	4	3.306.562,05	3.306.562,05	
Softwares		3.306.562,05	3.306.562,05	
Total do Ativo		13.066.209,86	14.894.186,79	
PASSIVO				
	NE	2018	2017	
Passivo Circulante		92.488.911,85	102.671.178,04	
Obrigações Trabalh.Previd. E Assist. a Curto Prazo		603.717,24	468.922,18	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		58.260,08	69.194,47	
Demais Obrigações a Curto Prazo		91.826.934,53	102.133.061,39	
Passivo Não Circulante		-	-	
Total do Passivo Exigível		92.488.911,85	102.671.178,04	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Resultados Acumulados		-79.422.701,99	-87.776.991,25	
Resultado do Exercício	5	6.805.535,09	46.618.238,25	
Resultados de Exercícios Anteriores		-87.776.991,25	261.474.650,34	
Ajustes de Exercícios Anteriores	6	1.548.754,17	-395.869.879,84	
Total do Patrimônio Líquido		-79.422.701,99	-87.776.991,25	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		13.066.209,86	14.894.186,79	

Fonte: SIAFI.

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Financeiro	7.097.735,26	7.995.934,51	Passivo Financeiro	289.556.726,63	169.586.392,54
Ativo Permanente	5.968.471,60	6.898.252,28	Passivo Permanente	13.830.763,95	9.011.723,76
Saldo Patrimonial	290.321.280,72	163.703.929,51			

Quadro de Compensações

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	22.451.649,89	29.071.411,67	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	273.208.679,70	265.916.274,56
Execução dos Atos Potenciais Ativos	22.415.649,89	29.071.411,67	Execução dos Atos Potenciais Passivos	273.208.679,70	265.916.274,56
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	22.450.000,00	29.069.761,78	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	269.674.771,13	251.000.496,81
Direitos Contratuais a Executar	1.649,89	1.649,89	Obrigações contratuais a Executar	3.533.908,57	14.915.777,75
Total	22.451.649,89	29.071.411,67	Total	273.208.679,70	265.916.274,56

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-230.813.446,81
Recursos Vinculados	-51.645.544,56
Recursos de Receitas Financeiras	-54.320.784,82
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.475.240,26
Demais Recursos	-800.000,00
Total	-282.458.991,37

Fonte: SIAFI.

Demonstração das Variações Patrimoniais

	2018	2017
Variações Patrimoniais Aumentativas	203.100.480,17	428.410.516,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.704,19	756.149,13
Juros e Encargos de Mora	669,39	13.947,71
Remun. de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras	77.034,80	742.201,42
Transferências e Delegações Recebidas	195.003.227,94	416.932.830,60
Transferências Intragovernamentais	194.966.118,81	416.932.830,60
Outras Transferências e Delegações Recebidas	37.109,13	-
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desincorpor. de Passivos	-	4.441.543,57
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	78.901,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	4.362.642,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.019.548,04	6.279.993,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.019.548,04	6.279.993,44
Variações Patrimoniais Diminutivas	196.294.945,08	381.792.278,49
Pessoal e Encargos	10.928.369,52	10.956.181,42
Remuneração a Pessoal	8.676.487,73	8.688.976,50
Encargos Patronais	1.486.584,58	1.411.463,79
Benefícios a Pessoal	765.297,21	693.721,01
Outras Var. Patrim. Diminut. - Pessoal e Encargos	-	162.020,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.318,50	10.143,38
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.318,50	10.143,38
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.756.766,50	13.119.724,97
Uso de Material de Consumo	66.804,11	659.888,28
Serviços	10.566.248,58	11.983.870,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.123.713,81	475.966,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	5.216,32
Juros e Encargos de Mora	-	5.216,32
Transferências e Delegações Concedidas	172.214.128,76	357.428.663,88
Transferências Intragovernamentais	149.605.165,76	337.110.243,20
Transferências Intergovernamentais	22.608.963,00	20.318.420,68
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorpor. de Passivos	302.655,73	84.112,96
Desincorporação de Ativos	302.655,73	84.112,96
Tributárias	44.436,68	67.555,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.849,18	42.942,34
Contribuições	10.587,50	24.613,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	47.269,39	120.680,01
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	47.269,39	120.680,01
Resultado Patrimonial do Período	5	46.618.238,25

Fonte: SIAFI.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa

	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	-434.945,88	6.169.397,72
Ingressos	203.075.477,55	420.944.802,22
Receitas Derivadas e Originárias	2.818.538,70	5.023.070,94
Remuneração das Disponibilidades	77.034,80	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.741.503,90	5.023.070,94
Outros Ingressos das Operações	200.256.938,85	415.921.731,28
Ingressos Extraorçamentários	11.319,11	388.900,68
Transferências Financeiras Recebidas	194.960.564,81	415.532.830,60
Arrecadação de Outra Unidade	5.278.713,53	
Demais Recebimentos	6.341,40	
Desembolsos	-203.510.423,43	-414.775.404,50
Pessoal e Demais Despesas	-19.436.874,35	-22.473.463,14
Administração	-19.436.874,35	-22.473.463,14
Transferências Concedidas	-34.457.064,21	-5.655.997,91
Intergovernamentais	-31.742.697,90	-54.200.763,62
A Estados e/ou Distrito Federal	-4.452.659	-20.733.558,10
A Municípios	-27.290.038,90	-33.467.205,52
Intragovernamentais	-1.514.366,31	-1.455.234,29
Outras Transferências Concedidas	-1.200.000	-
Outros Desembolsos das Operações	-149.616.484,87	-336.645.943,45
Dispêndios Extraorçamentários	-11.319,11	-388.900,68
Transferências Financeiras Concedidas	-149.605.165,76	-336.110.243,20
Transfer. de Arrecad. p/ Outra Unidade		-146.799,57
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-463.253,37	-30.614,41
Desembolsos	-463.253,37	-30.614,41
Aquisição de Ativo Não Circulante	-392.578,57	-30.614,41
Outros Desembolsos de Investimentos	-70.674,80	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-898.199,25	6.138.783,31
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	7.995.934,51	1.857.151,20
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.097.735,26	7.995.934,51

Fonte: SIAFI.

Balço Financeiro

	NE	2018	2017
INGRESSOS			
Receitas Orçamentárias		2.818.538,70	5.023.070,94
Ordinárias		-	8.227.980,35
Vinculadas		3.936.988,65	9.346.310,97
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		3.936.988,65	3.070.700,78
Demais Recursos		-	6.275.610,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-1.118.449,95	-12.551.220,38
Transferências Financeiras Recebidas		194.960.564,81	415.532.830,60
Resultantes da Execução Financeira		23.497.238,15	23.373.993,35
Repasso Recebido		23.497.238,15	23.373.993,35
Independentes da Execução Orçamentária		171.463.326,66	392.158.837,25
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		169.226.426,76	379.607.616,87
Movimentação de Saldos Patrimoniais		2.236.899,90	12.551.220,38
Recebimentos Extraorçamentários		168.243.288,30	35.126.267,98
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		869.709,32	40.038,30
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		162.077.204,94	34.697.329,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.319,11	388.900,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.285.054,93	-
Arrecadação de Outra Unidade		5.278.713,53	-
Demais Recebimentos		6.341,40	-
Saldo do Exercício Anterior		7.995.934,51	1.857.151,20
Caixa e Equivalente de Caixa		7.995.934,51	1.857.151,20
TOTAL		374.018.326,32	457.539.320,72
DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias		186.331.252,22	57.703.108,32
Ordinárias		158.163.257,98	48.790.591,32
Vinculadas		28.167.994,24	8.912.517,00
Recursos de Receitas Financeiras		26.653.994,24	-
Operação de Crédito		-	8.912.517,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		1.514.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas		149.605.165,76	336.110.243,20
Resultantes da Execução Financeira		2.258.286,09	124.550,75
Repasso Concedido		58.286,09	32.566,75
Repasso Devolvido		2.200.000,00	91.984,00
Independentes da Execução Orçamentária		147.346.879,67	335.985.692,45
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		139.831.266,24	321.628.901,48

Movimento de Saldos Patrimoniais	7.515.613,43	14.356.790,97
Despesas Extraorçamentárias	30.984.173,08	55.730.034,69
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	20.926.814,49	24.474.251,04
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.046.039,48	30.720.083,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.319,11	388.900,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	146.799,57
Transferência de Arrecadação para outra Unidade	-	146.799,57
Saldo para o Exercício Seguinte	7.097.735,26	7.995.934,51
Caixa e Equivalente de Caixa	7.097.735,26	7.995.934,51
TOTAL	374.018.326,32	457.539.320,72

Fonte: SIAFI.

Notas Explicativas

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público, em especial, a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 10.180/2001. Além disso, foram feitas em consonância, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as normas e orientações do Órgão Central de Contabilidade da União, especialmente, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 7ª Edição) e as demais orientações contidas no Manual SIAFI.

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.782/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas na conta única.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

São apresentados, a seguir, os principais critérios e políticas contábeis adotados tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI.

- **Moeda funcional** – a moeda funcional é o real.
- **Caixa e equivalentes de caixa** – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Demais créditos e valores a curto prazo** – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.
- **Estoques** – compreendem o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.
- **Ativo realizável a longo prazo** – compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com dívida ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original.
- **Imobilizado** – o imobilizado é composto pelos bens móveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- **Intangível** – os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou

avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

- **Depreciação, amortização e exaustão de bens móveis** – a base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.
- **Passivos circulantes e não circulantes** – as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar e (iii) demais obrigações.
- **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - **Resultado Patrimonial** na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas. Se o resultado for positivo, tem-se superávit patrimonial, caso contrário, déficit patrimonial.
 - **No Balanço Orçamentário** é apurado o resultado orçamentário. O valor da coluna receitas realizadas menos a despesa empenhada, se for positivo, tem-se um superávit orçamentário e, caso contrário, um déficit orçamentário.
 - **No Balanço Financeiro** ou na Demonstração do Fluxo de Caixa, é apurado o resultado financeiro confrontando o saldo atual de caixa e equivalência de caixa menos o saldo anterior. Se for positivo, será um superávit financeiro, caso contrário, um déficit financeiro. Essa apuração no resultado financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os ativos financeiros menos os passivos financeiros. Nesse caso, se houver superávit, ele é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548, de 24 de setembro de 2015, dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria, foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

Além dos processos realizados mensalmente citados na declaração da contadora, a unidade gestora encaminha a declaração do contador para compor o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Nessa declaração, o contador responsável declara se os demonstrativos contábeis,

balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a declaração plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o contador registra a declaração com ressalva.

Notas explicativas das demonstrações contábeis

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa é praticamente composto pela Conta Única para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Tendo em vista o Decreto nº 8.067/2013 e observada a Instrução Normativa STN nº 4, de 30 de agosto de 2004, fica autorizada, pela Secretaria do Tesouro Nacional, a aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, mediante registro específico no SIAFI, dos valores registrados em Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, decorrentes da arrecadação no ano corrente e em exercícios anteriores de reembolsos de recursos do FDCO referentes a operação com empresas.

Visualiza-se a seguir sua composição:

Quadro 12 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	Valores em reais.	
	Dez/2018	Dez/2017
CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	4.798.839,48	-
Limite de Saque com Vinculação de PGTO	1.633.324,26	7.995.934,51
Lim de Saque C/Vinc. PGTO – Ordem PGTO	665.571,52	-
Total	7.097.735,26	7.995.934,51

Fonte: SIAFI.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Quadro 13 – Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

	Valores em reais.	
	Dez/2018	Dez/2017
Adiantamentos Concedidos	192.981,69	942.777,21
Créditos por Danos ao Patrimônio	133.958,54	133.958,54
Total	326.940,23	1.076.735,75

Fonte: SIAFI.

Em acompanhamento na rotina de férias e décimo terceiro salário prevista na Macrofunção 021142 e na Norma de Encerramento 020318, na parte de adiantamentos concedidos, ocorreu uma redução de 79,53%, na qual foi identificado que nessa conta estava sendo transportado, ano a ano, valor alto comparando as apropriações mensais da folha.

Nota 3 – Imobilizado

Os bens móveis da Sudeco, em 31/12/2018, totalizavam R\$ 2.071.416,81 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e estão

distribuídos em itens patrimoniais conforme a tabela a seguir.

Quadro 14 – Bens Móveis – Composição

Valores em reais.

	31/12/2018	31/12/2017	AH* (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	187.322,90	120.675,77	55,23
Bens de Informática	2.179.525,05	1.876.045,05	16,18
Móveis e Utensílios	812.392,60	807.047,18	0,66
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	46.293,05	45.795,80	1,09
Veículos	286.260,59	286.260,59	0
Demais Bens Móveis	445.803,88	392.085,98	13,70
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.886.181,26)	(1.298.911,78)	45,21
Total	2.071.416,81	2.228.998,59	-7,07

Fonte: SIAFI.

*AH – análise horizontal.

No exercício de 2018, foi realizada a reclassificação de alguns itens patrimoniais por equívoco na classificação contábil na data da contabilização e/ou ajustes para a implantação do SIADS PATRIMÔNIO, ocasionando um aumento ou uma diminuição em determinados itens, bem como também, ocorreu a aquisição de novos itens conforme observa-se no quadro abaixo.

Quadro 15 – Vida útil, valor residual, custo e depreciação acumulada

Título da conta	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)	2018			2017		
			Custo (em R\$)	Deprec. Acum. (em R\$)	Saldo Líquido (em R\$)	Custo (em R\$)	Deprec. Acum. (em R\$)	Saldo Líquido (em R\$)
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10	4.479,00	-692,85	3.786,15	4.479,00	-380,80	4.098,20
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20	172.986,13	-38.244,17	134.741,96	111.877,00	-26.936,76	84.940,24
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10	680,78	-112,20	568,58	680,78	-45,99	634,79
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10	3.895,99	-284,96	3.611,03	2.355,99	-58,90	2.297,09
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10	5.281,00	-465,47	4.815,53	1.283,00	-56,71	1.226,29
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10	2.179.525,05	-1.336.223,55	843.301,50	1.876.045,05	-918.894,60	957.150,45
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10	11.047,17	-2.501,37	8.545,80	6.149,75	-1.675,39	4.474,36
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10	400,00	-156,00	244,00	400,00	-114,00	286,00
Mobiliário em Geral	10	10	800.945,43	-251.577,58	549.367,85	800.497,43	-180.157,50	620.339,93
Equipamentos para Áudio, Vídeos e Fotos	10	10	46.293,05	-8.054,80	38.238,25	45.795,80	-3.504,26	42.291,54
Veículos em Geral	15	10	562,31	-47,77	514,54	562,31	-14,05	548,26
Veículos de Tração Mecânica	15	10	285.698,28	-98.918,92	186.779,36	285.698,28	-80.689,14	205.009,14
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10	425.273,28	-148.901,62	276.371,66	371.555,38	-86.383,68	285.171,70
Material de Uso Duradouro	-	-	20.530,60	-	20.530,60	20.530,60	-	20.530,60
Total			3.957.598,07	-1.886.181,30	2071416,80	3.527.910,37	-1.298.911,80	2.228.998,59

Fonte: SIAFI.

O SIADS permite o registro e o cálculo automático da depreciação dos bens permanentes e amplia a automação do registro contábil ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no SIAFI em tempo real.

Como a implantação do SIADS gerou alguns ajustes que ainda não foram sanados, tanto o saldo contábil do Almoxarifado como o dos Bens Móveis não conferem com os relatórios mensais encaminhados, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio. Frisa-se que essas diferenças a serem ajustadas correspondem a valores ínfimos.

Nota 4 – Intangível

O Ativo Intangível, em 31/12/2018, totalizava R\$ 3,3 milhões, distribuído conforme o quadro a seguir:

Quadro 16 – Intangível – Composição

	Valores em reais.	
	31/12/2018	31/12/2017
Software com Vida Útil Definida	124.312,05	124.312,05
Software com Vida Útil Indefinida	3.182.250,00	3.182.250,00
Total	3.306.562,05	3.306.562,05

Fonte: SIAFI.

Em 2018 não houve nenhuma movimentação no intangível. Salienta-se que não houve a amortização desses itens, o que causa uma superavaliação do ativo na unidade.

Nota 5 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial de 2018 apresentou uma redução em torno de 85% em relação a 2017, devido à diminuição de transferências intragovernamentais.

Com relação às transferências e delegações recebidas e concedidas, elas são resultado da programação financeira do exercício e para pagamento de restos a pagar. Além disso, variam de um ano para outro de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira.

Nota 6 – Patrimônio Líquido

O quadro abaixo apresenta a evolução e a evidenciação das variações dos elementos do patrimônio líquido no exercício de 2018.

Quadro 17 – Patrimônio Líquido e Resultados de Exercícios Anteriores

	Valores em reais.	
	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio Líquido	-86.228.237,08	-134.395.229,50
Resultados de Exercícios Anteriores	-87.776.991,25	261.474.650,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.548.754,17	-395.869.879,84

Fonte: SIAFI.

Durante o exercício de 2018, foram feitos lançamentos à conta de ajustes de exercícios anteriores em torno de R\$ 1,5 milhão, relativo ao regime de apuração especial de complementação para a depreciação pela implantação do SIADS módulo patrimônio.

9 – Outras informações relevantes

9.1 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Os Programas da Sudeco, além de fiscalizados e auditados pela própria autarquia, são objetos de fiscalização e auditoria por parte dos órgãos de Controle Interno e Externo. Mecanismo esse que fortalece o controle da utilização dos recursos da União destinados ao financiamento do desenvolvimento do Centro-Oeste.

Para atender às determinações e recomendações que estão em acórdãos do TCU, a Sudeco adota as devidas providências que podem ser visualizadas nas seguintes tabelas.

Quadro 18 – Deliberações do TCU atendidas

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	017.245/2017-6	nº 588/2018–TCU– Plenário	9.5.1	Comunicação	Memorando-Circular nº 1/2018/AUDITORIA-SUDECO, de 14/05/2018.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal de Contas da União – TCU					100113
Descrição da Deliberação					
O referido acórdão sugeriu a divulgação do Relatório de Governança Organizacional Pública – SUDECO 2017, bem como o do Relatório Individual de Autoavaliação da Sudeco, preferencialmente na internet.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete do Superintendente; Procuradoria Federal; Ouvidora-geral; Diretoria de Administração; Diretoria de Planejamento e Avaliação; Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos					100113
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Memorando-Circular nº 1/2018/AUDITORIA-SUDECO, de 14 de maio de 2018, os relatórios foram encaminhados e divulgados para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Visando melhorar o grau de governança institucional que foi considerado de baixa capacidade, a Sudeco foi convidada pelo TCU a participar do Curso Governança para Altos Executivos, no dia 13.09.2018.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores negativos – limitação de pessoal.					

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	008.443/2015-7	nº 846/2018/Plenário – Ata nº 14/2018	-	Notificação de Deliberação	Ofício nº 141/2018/TCU/SecexDesenvolvimento, de 27.04.2018.

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco		100113
Descrição da Deliberação		
Notificação sobre o acórdão por meio do qual o tribunal apreciou o processo que trata de monitoramento do Acórdão 3.564/2014-TCU-Plenário.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF		100113
Síntese da Providência Adotada		
Foi encaminhado o Memorando nº 276/2018/AUDITORIA para ciência e demais providências, reiterando que as determinações contidas no item 9.4 foram consideradas cumpridas por parte desta superintendência, no que diz respeito ao plano de trabalho enviado ao tribunal: geração de resultados em termos de produtos e efeitos socioeconômicos em suas regiões de atuação; adequação dos resultados ao diagnóstico e às diretrizes da PNDR; o alcance das metas estipuladas para o Fundo Constitucional de Financiamento (FCO), em termos de produtos e resultados deles decorrentes, com vistas ao fortalecimento e à ampliação da atividade produtiva em suas regiões de atuação.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Sanada a diligência.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nada a declarar.		

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	011.940/2018-2	nº 1.655/2017-TCU-Plenário, Sessão de 2/8/2017	9.6	Diligência	Ofício 0088/2018-TCU/SecexFazenda, de 24.05.2018
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Descrição da Deliberação					
A diligência diz respeito à recomendação, em seu item 9.6, que a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) considere, no planejamento da alocação de seus recursos, os impactos nos indicadores socioeconômicos das regiões atendidas pelas fontes de financiamento regional.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF					100113
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Memorando nº 304/2018/AUDITORIA – SUDECO, de 05/06/2018, solicitando informar se houve atualização das informações prestadas no referido documento, com vistas ao atendimento da diligência. Em resposta, a área responsável, por meio do Memorando nº 311/2018/CFCO/CGGFPI/DIPGF-SUDECO, de 12.06.2018, esclareceu que o posicionamento anterior permanecia inalterado e complementou que o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2018, se sancionado pelo Poder Executivo iria trazer benefícios, permitindo, inclusive, um melhor monitoramento das políticas de combate aos desequilíbrios regionais, assim como a aferição e o monitoramento dessas políticas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com a publicação da Lei nº 13.682, de 19.06.2018, a diligência foi atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	023.270/2018-7	-	-	Requisição de Informações/documentos	Ofício de Requisição 4-277 de 01/08/2018
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste					100113
Descrição da Deliberação					
Solicita reunião e requisita informações/documentos a fim de levantar controles que burocratizam e retardam as operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão dos Fundos – DIPGF e Diretoria de Administração – DA					100113
Síntese da Providência Adotada					
A reunião foi realizada nesta Superintendência em 08/08/2018 às 9 horas. As informações solicitadas foram encaminhadas ao TCU, por meio do Ofício nº 1805/2018/GAB – SUDECO, em 20/08/2018.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Sanada a diligência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	006.194/2017-6	nº 1595/2018-TCU-Plenário	5	Notificação	Ofício 0693/2018-TCU/SECEX-MT, de 20.07.2018
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste					100113
Descrição da Deliberação					
Inicialmente o ofício foi endereçado ao secretário executivo do então Ministério da Integração Nacional, que, por meio do Ofício nº 359/2018/SECEX-MI, o reencaminhou à Sudeco para atendimento. A notificação trata do monitoramento do Acórdão 3.564/2014-TCU-Plenário, referente ao convênio Siconv nº 702222/2008, celebrado com o Governo de Estado do Mato Grosso (SINFRA), para a execução de obras de drenagem e pavimentação em vários logradouros na cidade de Cárceres. Solicitou o cumprimento das determinações contidas no item 5 e respectivos subitens do acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Implementação de Programas e Gestão dos Fundos – DIPGF					100113
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 1899/2018/AUDITORIA-SUDECO, de 04.09.2018, foi informado que o convênio se encontrava em fase de apresentação da prestação de contas final, inclusive com a expedição de notificação ao convenente, por meio do Ofício nº 1864/2018/DPC/CGEPDR/DIPGF-SUDECO, de 27.08.2018.					

Síntese dos Resultados Obtidos
Estava aguardando a apresentação da prestação de contas para a conclusão da análise e emissão de pronunciamento conclusivo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores negativos: dependência da apresentação de documentação pelo convenente.

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	013.150/2016-2	nº 6886/2018-TCU-Segunda Câmara	-	Comunicação	Ofício nº 1401/2018-TCU/SECEX/PB, de 19.10.2018
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste					100113
Descrição da Deliberação					
Inicialmente o Ofício foi endereçado ao secretário executivo do então Ministério da Integração Nacional, que, por meio do Ofício Circular nº 25/2018/SECEX/MI, o reencaminhou à Sudeco para atendimento da recomendação referente ao julgamento da Tomada de Contas Especial instaurada nos convênios 395/1998 e 201/2000, tendo como objeto a implantação de projetos de irrigação no Rio Piancó/PB, visando a não reincidência de desperdícios semelhantes aos verificados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Implementação de Programas e Gestão dos Fundos; Diretoria de Administração; Diretoria de Planejamento e Avaliação e a Procuradoria Federal junto à Sudeco.					100113
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado às áreas responsáveis o Memorando-Circular nº 9/2018/AUDITORIA, de 28.11.2018, para ciência do julgamento da Tomada de Contas evitando a reincidência de casos semelhantes aos ocorridos nos convênios, solicitando também, que os tomadores de contas de cada diretoria sejam cientificados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Sanada a diligência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

9.2 – Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Quadro 19 – Deliberações do OCI atendidas

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	-	Ofício-Circular nº 05/2018/SECEX/MI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco	100113
Descrição da Recomendação	
Encaminha, para providências cabíveis, visando subsidiar a Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (MI) a atender à solicitação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), quanto às despesas inscritas em restos a pagar não processados e desbloqueios realizados inscritos até 2015.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Administração – DA, Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas – CGEOFPC	100113
Síntese da Providência Adotada	
O Ofício nº 229/2018/COF/CGEOFPC/DA - SUDECO, de 05.02.2018, comunicou que ao consultar o Ofício nº 1122, verificou-se a ausência do Anexo II, parte essencial do documento sem a qual não é possível respondê-lo, e solicita que se obtenha a versão completa do mesmo junto à CGU.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Aguardando resposta do MI.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	-	-	Ofício nº 10776/2018/CGIMA/DI/SFCC GU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Descrição da Recomendação			
Trata-se da reforma trabalhista na composição de custos dos serviços terceirizados contratados pela Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital. Estipularam prazo para adequação dos contratos de serviços terceirizados prestados com dedicação exclusiva de mão de obra – Lei nº 13.467/2017.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DA e Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação – CGSLTI			100113
Síntese da Providência Adotada			
O Memorando nº 462/2018/AUDITORIA - SUDECO, de 03.08.2018, solicita informações das providências tomadas pelo setor de logística quanto às recomendações feitas na Nota Técnica nº 1417/2018/CGIMA/DIVI/CGIMA/DI/SFC, de 1º.06.2018.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Sanada a diligência, por meio do Ofício nº 2170/2018/AUDITORIA-SUDECO, de 10.10.2018. Foi encaminhada a Nota Técnica 89/2018/DIVLOG/CGSLTI/DA, de 09.10.2018, e demais documentos referentes às análises quanto à readequação dos valores pactuados no contrato nº 01/2015 firmado com a empresa City Service Segurança Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, que gerou um valor de R\$ 26.794,22 a ser ressarcido aos cofres públicos, que foram glosados nas faturas subsequentes, bem como a			

elaboração de termo aditivo ao contrato.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	-	-	Ofício nº 9779/2018/CGIMA-DIV4/CGIMA/DI/SFC-CGU, de 18.05.2018
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Descrição da Recomendação			
Apontamentos de impropriedades e irregularidades na execução dos convênios nºs 748293/2010 e 732881/2010, celebrados com o Município de Aruanã (GO), bem como as recomendações para que as soluções dos problemas apontados pudessem ser discutidas em reunião de busca conjunta de soluções, em data que pudesse ser marcada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos – DIPGF			100113
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado Memorando nº 280/2018/AUDITORIA – SUDECO, de 22/05/2018, para a DIPGF, que, em resposta, enviou a Nota Informativa nº 11/2018/CGEPDR/DIPGF, de 06/08/2018, sugerindo a reunião de busca de soluções conjuntas para o dia 18/06/2018, sendo que essa agenda foi cumprida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O acompanhamento das recomendações está em andamento no Sistema Monitor da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A demora na análise final das prestações de contas e possível instauração de Tomada de Contas Especial decorrem do cumprimento da concessão de ampla defesa e contraditório aos convenientes.			

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	-	-	Ofício-Circular nº 86/2018/STPC-CGU, de 28.03.2018.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Descrição da Recomendação			

Trata-se do Plano de Dados Abertos/PDA da Sudeco. É necessário revisar e adequar o PDA para o biênio 2018/2019, com posterior comunicação à CGU, em atendimento às disposições do Decreto nº 8.777/2016 e Resolução nº 03/2017/CGINDA.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Ouvidoria-geral	100113
Síntese da Providência Adotada	
Memorando nº 198/2018/AUDITORIA – SUDECO, em 09.04.2018, foi encaminhado à Ouvidoria para as providências pertinentes. A resposta foi enviada por meio do Ofício nº 1063/2018/OUVIDORIA – SUDECO, de 30.05.2018.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Sanada a diligência.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nada a declarar.	

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	-	-	Ofício nº 21643/2018/CGIMA-DIV3/CGIMA/DI/SFC-CGU, de
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Descrição da Recomendação			
Relata apontamentos constantes no Relatório Preliminar de Auditoria Operacional realizada junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF, Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA e Ouvidoria.			100113
Síntese da Providência Adotada			
Através do Memorando-Circular nº 7/2018/AUDITORIA-SUDECO, de 05.11.2018, foi encaminhado o Relatório Preliminar nº 201702223, para ciência e análise das áreas responsáveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A resposta foi emitida, por meio do Ofício nº 2390/2018/AUDITORIA – SUDECO, de 12.11.2018, que encaminhou cópia dos Memorandos nºs 698/2018/CFCO/CGGFPI/DIPF-SUDECO e 702/2018/OUVIDORIA – SUDECO.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores negativos: não continuidade do Acordo de Cooperação Técnica ACT/IPEA nº 19/2013, reduzida força de trabalho da autarquia e falta de recursos para atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos fundos.			

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201801712	-	Ofício nº 24554/CGIMA-DIV3/CGIMA/DI/SFC-CGU, de 10.12.2018.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco			100113
Descrição da Recomendação			
<p>Encaminhou os arquivos eletrônicos relativos ao Relatório de Auditoria, ao Certificado de Auditoria e ao Parecer do Dirigente do Controle Interno, referentes às contas do exercício 2017, que em síntese concluiu que a Sudeco alcançou resultados positivos, com destaque para as melhorias realizadas ao longo do exercício auditado na gestão de transferências voluntárias, apesar de limitações de pessoal e restrições orçamentárias; foi elaborado o planejamento estratégico e o desenvolvimento de indicadores, os quais forneceriam elementos para a implementação da política de gestão de riscos. Em relação às impropriedades identificadas, destaca-se o nível intermediário de maturidade nos controles instituídos para o acompanhamento das atividades finalísticas da autarquia, restando monitorar as recomendações expedidas em exercícios anteriores, quanto a melhoria dos controles internos das transferências voluntárias, com a implantação de sistema eletrônico de acompanhamento de convênios e criação de manual de convênios.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete; Diretoria de Administração; Diretoria de Planejamento e Avaliação; Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos; Ouvidora-geral e Procuradoria Federal junto à Sudeco			100113
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi expedido o Memorando-Circular nº 10/2018/AUDITORIA-SUDECO, de 10.12.2018, para ciência e adoção das providências quanto ao plano de providências permanente, que se encontra em atendimento, pois demanda um prazo para cumprimento.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O relatório foi levado ao conhecimento da Diretoria Colegiada que demandou prioridade no atendimento das recomendações que estão sendo monitoradas no Sistema Monitor da CGU, em especial quanto aos prazos concedidos. Os prazos foram acordados preliminarmente com a CGU, considerando a limitação de pessoal e orçamentária existentes.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores positivos: toda a gestão está comprometida com o atendimento das recomendações, bem como com a melhoria no seu desempenho, visando o cumprimento da sua missão.</p>			

10 – Anexos e apêndices



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 20º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8500 - <http://www.sudeco.gov.br>

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco é compromissada com a integridade, o que direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como no atendimento às exigências legais.

Assim, por meio da colaboração dos demais setores desta Autarquia, o presente Relatório de Gestão oferece uma ampla visão das estratégias adotadas pela Sudeco para que os seus objetivos sejam alcançados, resultando em um texto conciso e objetivo, de linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados.

Frise-se a participação decisiva da alta direção na condução dos trabalhos dos agentes técnicos que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2018.

Outrossim, pontua-se que os atos praticados no exercício retro foram promovidos pelos então membros que ocupavam os cargos de direção desta Autarquia, o que não exclui a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas pela Superintendência à sociedade brasileira.

Segue, por conseguinte, a relação dos dirigentes da Sudeco que estiveram presentes na elaboração do Relatório de Gestão do ano de 2018:

- **Antônio Carlos Nantes de Oliveira** - Superintendente entre out/2016 e fev/2018 (Nomeação: Decreto de 04 de outubro de 2016, publicado na edição 192, seção 2 do DOU; Exoneração: Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado na edição 37, seção 2 do DOU);

- **Marcos Henrique Derzi Wasilewski** - Superintendente entre fev/2018 e jun/2019 (Nomeação: Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado na edição 37, seção 2 do DOU; Exoneração: Decreto de 17 de junho de 2019, publicado na edição 116, seção 2 do DOU);

- **Edmilson Alves** - Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos entre mar/2017 e fev/2019 (Nomeação: Decreto de 29 de março de 2017, publicado na edição 62, seção 2 do DOU; Exoneração: Decreto de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 40, seção 2 do DOU);

- **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior** - Diretor de Planejamento e Avaliação entre jul/2017 e mai/2019 (Nomeação: Decreto de 18 de julho de 2017, publicado na edição 137, seção 2 do DOU);

- **João Afrânio Pimentel** - Diretor de Administração entre dez/2017 e abr/2018 (Nomeação: Decreto de 15 de dezembro de 2017, publicado na edição 241, seção 2 do DOU; Exoneração: Decreto de 09 de abril de 2018, publicado na edição 68, seção 2 do DOU);

- **Claudemir Ribeiro Pita** - Diretor de Administração Substituto entre mai/2018 e jun/2018 (Designação: Portaria nº 124 de 09 de maio de 2017, publicada na edição 88, seção 2 do DOU);

- **Raimundo Nonato Araújo Almeida** - Diretor de Administração desde jun/2018 (Nomeação: Decreto de 27 de junho de 2018, publicado na edição 122, seção 2 do DOU).

Por fim, DECLARAMOS que foi assegurada a integridade do Relatório de Gestão de 2018 na forma de relatório integrado, conforme Anexo II da Decisão Normativa TCU 170, de 19 de setembro de 2018, aplicando o pensamento coletivo na preparação do referido documento.

Nelson Vieira Fraga Filho

Superintendente

Raimundo Nonato Araújo Almeida

Diretor de Administração

Raimundo Veloso Filho

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto

João Balestra do Carmo Filho

Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 22/07/2019, às 19:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 23/07/2019, às 09:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 23/07/2019, às 09:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 23/07/2019, às 10:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0142710** e o código CRC **E828F8AB**.